



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 125

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 31 DE AGOSTO DE 1963

MESA

Presidente — Moura Andrade (SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Maranhão (PSD — GB).
Terceiro-Secretário — Adalberto Lima (PTB — ACRE).
Quarto-Secretário — Catiete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
Segundo Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).
Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

1. José Guimaraes — Acre (em exercício o Suplente — José Kairala).
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfrado Gurgel — R. G. Norte (em exercício o Suplente — Manoel Villaga do PTB).
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atilio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1963

Altera o § 2º do art. 76 e o art. 77 do Regimento Interno.

Artigo único. O § 2º do art. 76 e o art. 77 do Regimento Interno passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 76, § 2º. Nova redação:

“§ 2º. Em caso de licença ou afastamento com prazo determinado (art. 38) substituirá o titular o suplente do número mais baixo na classificação ordinal. Em caso de vaga, caberá a Liderança do Partido propor ao Presidente da Mesa o nome a ser designado para preenchê-la”

Art. 77. Supressão das palavras:

“... ou vaga ...” e

“... ou definitivo ...”.

Senado Federal, em 30 de agosto de 1963. — Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal.

PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Antônio Juca — Ceará.
6. Dux-Huit Rosado (em exercício o Suplente, José Bezerra) — R. G. Norte.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
10. José Ermirio — Pernambuco.
11. Silvestre Pericles — Alagoas.
12. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro (em exercício o Suplente Gouvêa Vieira).
13. Nelson Maculan — Paraná.
14. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente Melo Braga).
15. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
16. Bezerra Neto.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Candido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte (em exercício o Suplente Cartes Pereira).
5. João Agripino (em exercício o Suplente Domicio Gondim) — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Catiete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Gluberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO (PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)
Partido Trabalhista Brasileiro

(P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	14
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	44
Total	66

BLOCOS PARTIDARIOS

1º — Maioria (39 Membros):
PSD
PTB
2º — Minoria (17 Membros):
UDN
PL
3º — Pequenas Representações (9 Membros):
PTN
PSP
PSB
MTR
PR
PDC
Josaphat Marinho (Sem Legenda).

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS MAIORIA

Lider:

Barros Carvalho — (PTB — PE).
Vice-Líderes:
Victorino Freire — (PSD — MA)
Vasconcelos Torres — (PTB — RJ)
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
Lobão da Silveira — (PSD — PA)
Artur Virgílio — (PTB — AM)
Bezerra Neto — (PTB — MT)

MINORIA

Lider
João Agripino — (UDN — PB)
Vice-Líderes
Daniel Krieger — (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL — RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider

Lino de Matos — (PTN — SP)
Vice-Lider
Aurélio Viana — (PSB — GB)
II — DOS PARTIDOS
PSD
Benedito Valladares — (MG)
Vice-Líderes
Wilson Gonçalves — (CE)
Sigefredo Pacheco — (PI)
Walfrado Gurgel — (RJ)

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 70,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente — Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

P.S.D.	
TITULARES	
Jefferson de Aguiar	
Ruy Carneiro	
Lobão da Silveira	
Wilson Gonçalves	
Josephat Marinho	
SUPLENTE	
1. Menezes Pimentel	
2. Leite Neto	
3. Benedicto Valladares	
4. Aarão Steinbruch	
5. Heribaldo Vieira	
P.T.B.	
TITULARES	
Amaury Silva (licenciado)	
Bezerra Neto	
Arthur Virgílio	
SUPLENTE	
1. Argemiro de Figueiredo (*)	
2. Silvestre Péricles	
3. Edmundo Levi	
SUBSTITUTO	
Melo Braga	
A designar	
U.D.N.	
TITULARES	
Aloysio de Carvalho	
Eurico Rezende	
Milton Campos	
SUPLENTE	
1. Afonso Arinos	
2. Daniel Krieger	
3. João Agripino (licenciado)	
SUBSTITUTO	
Domicio Gondim	
Reuniões	
Quartas-feiras, às 16 horas	
Secretário	
Ronaldo Ferreira Dias	

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.

(**) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

Comissão do Distrito Federal

Presidente — Lino de Matos
Vice-Presidente — Pedro Ludovico

P.S.D.

TITULARES	
Menezes Pimentel	
Pedro Ludovico	
Lino de Matos	
SUPLENTE	
1. Filinto Müller	
2. Eugênio Barros	
3. Heribaldo Vieira	
P.T.B.	
TITULARES	
Oscar Passos	
Dix-Huit Rosado (licenciado)	
SUPLENTE	
1. Aarão Steinbruch (*)	
2. Antônio Juca	
SUBSTITUTO	
1. A designar	
U.D.N.	
TITULARES	
Dinarte Mariz (licenciado)	
Eurico Rezende	
SUPLENTE	
1. Lopes da Costa (**)	
2. Zacarias de Assunção	
SUBSTITUTO	
1. Cortez Pereira	
Reuniões	
Quintas-feiras, às 10 horas	
Secretário	
Juliete Santos	

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(**) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

(*) Em substituição do Senhor Aarão Steinbruch, como titular.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — Eduardo Catalão (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Filinto Müller
Eugênio Barros
Atilio Fontana
José Guilomard (licenciado)

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar (*)
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josephat Marinho

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

PTB

TITULARES

Eduardo Catalão
Nelson Maculan (licenciado)
Júlio Leite (licenciado)

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**)
2. Bezerra Neto
3. José Ermirio (***)

SUBSTITUTOS

1. Gouvêa Vieira
2. Melo Braga
3. ... A indicar

UDN

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTE

1. José Cândido
2. Zacarias de Assunção

(*) — Em substituição do Sr. J. C. Guilomard, como titular.

(**) — Em substituição do Sr. Nelson Maculan, como titular.

(***) — Em substituição do Sr. Júlio Leite, como titular.

Reuniões: terça-feiras — 16.00 horas
Secretário: Cid Brügger

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)
Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel (licenciado)

SUPLENTE

1. Benedicto Valladares (*)
2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto

PTB

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado)

SUPLENTE

1. Gouvêa Vieira (**)
2. Manoel Vilela

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
Padre Calazans
Mem de Sá
1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnão de Melo

(*) — Em substituição do Sr. Walfredo Gurgel, como titular.

(**) — Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras — 15.00 horas
Secretaria: Vera de Alvarosa Ma-

PTB

Lider

Arthur Virgílio — (AM)

Vice-Lideres

Amaury Silva — (PR)

Valde Lima — (AM)

Bezerra Neto — (MT)

UDN

Lider

Daniel Krieger — (RS)

Vice-Lideres

F. Rezende — (ES)

Padre Calazans — (SP)

Adolfo Franco — (PR)

PL

Lider

Mem de Sá — (RS)

Vice-Lider

Aloysio de Carvalho — (BA)

PIN

Lino de Matos — (SP)

Vice-Lider

Cateete Pinheiro — (PA)

PSP

Lider

Miguel Couto — (RJ)

Vice-Lider

Raul Giuberto — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)
Nogueira da Gama — (PTB)
Adalberto Sêna — (PTB)
Rui Palmeira — (UDN)
Gilberto Marinho (PSD)
Cateete Pinheiro (PTN)
Joaquim Parente (UDN)
Guido Mondim (PSD)
Vasconcelos Torre — (PTB)

Comissão de Agricultura

SETE MEMBROS

Presidente — Vago
Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

P.S.D.

TITULARES

Eugênio Barros
José Feliciano

SUPLENTE

1. Atilio Fontana
2. Pedro Ludovico

P.T.B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado)
Dix-Huit Rosado (licenciado)
Raul Giuberti

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*)
2. Aarão Steinbruch (**)
3. Vago

U.D.N.

TITULAR

Lopes da Costa
Antônio Carlos

SUPLENTE

1. Daniel Krieger
2. João Agripino (licenciado)

SUBSTITUTOS

Domicio Gondim

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas

Secretário

J. Ney Passos Dantas

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.

(**) Em substituição do Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

Comissão de Finanças

(48 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo — (PTB)

Vice-Presidente — Daniel Krieger — (UDN)

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**Victorino Freire
Lobão da Silveira
Siegfredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Leite Neto**SUPLENTE**1. José Guilomard (licenciado)
2. Eugênio Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico**SUBSTITUTOS**

1. José Kairala

PTB**TITULARES**Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Dix-Huit Rosado (licenciado)
Pessoa de Queiroz
Eduardo Catalão**SUPLENTE**1. Nelson Maculan (licenciado)
2. Lino de Matos
3. Amaury Silva (licenciado)
4. Aurélio Vianna (**)
5. Antônio Jucá**SUBSTITUTOS**1. Edmundo Levi
2. José Ermírio
3. Melo Braga**UDN****TITULARES**Daniel Krieger
Dinarte Mariz (licenciado)
Erineu Bornhausen
Lopes da Costa**SUPLENTE**1. Adolfo Franco (***)
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Milton Campos**SUBSTITUTOS**

1. Cortez Pereira

PL

1. Domicio Gondim

TITULAR

Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

(**) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado, como titular.

(***) — Em substituição ao Sr. Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 4ª feiras — 10.00 horas
Secretário: Cid Brügger**Comissão de Legislação Social**

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)

Vice-Presidente — Ruy Carneiro (PSD)

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**Ruy Carneiro
Walfredo Gurgel (licenciado)
José Guilomard (licenciado)
Raul Guiberti**SUPLENTE**1. Leite Neto.
1. Leite Neto (*).
2. Lobão da Silveira (**).
3. Eugênio Barros.
4. Julio Leite (licenciado).**SUBSTITUTOS**1. Atilio Fontana.
2. José Kairala.
3. Dylton Costa.**PTB****TITULARES**Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima.**SUPLENTE**1. Aurélio Vianna (***).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá.**SUBSTITUTOS**

1. Melo Braga.

UDN**TITULARES**Eurico Rezende.
Antônio Carlos.**SUPLENTE**1. Lopes da Costa.
2. Zacarias de Assunção.

(*) — Em substituição ao Senhor Walfredo Gurgel, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor José Guilomard, como titular.

(***) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva, como titular.

Reuniões: 4ª feiras às 16 horas.

Secretaria: Vera de Alvarenga Ma-

Comissão do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)

Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB)

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.**SUPLENTE**1. Siegfredo Pacheco
2. Leite Neto.**PTB****TITULARES**Dix-Huit Rosado (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Aurélio Vianna.**SUPLENTE**1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Arnou de Melo.
3. Julio Leite (licenciado).**SUBSTITUTOS**1. José Ermírio.
2. Antônio Jucá.**UDN****TITULAR**Dinarte Mariz (licenciado).
José Cândido.**SUPLENTE**1. João Agripino (licenciado).
2. Lopes da Costa (**).**SUBSTITUTOS**1. Cortez Pereira.
2. Domicio Gondim.

(*) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 5ª feiras — 16 horas.
Secretário: J. Ney Passos Dantas.**Comissão de Redação**

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN).

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**Walfredo Gurgel (licenciado).
Sebastião Archer.**SUPLENTE**1. Lobão da Silveira (*).
2. José Feliciano.**SUBSTITUTOS**

1. Menezes Pimentel.

PTB**TITULAR**

Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTEHeribaldo Vieira (**)
SUBSTITUTO
José Bezerra.**UDN****TITULAR**Padre Calazans
Julio Leite (licenciado).**SUPLENTE**1. João Agripino (licenciado).
2. Josaphat Marinho (***).**SUBSTITUTO**1. Domicio Gondim.
2. Daniel Krieger.

(*) — Em substituição ao Senhor Walfredo Gurgel, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(***) — Em substituição ao Senhor Julio Leite, como titular.

Reuniões: 4ª Feiras às 16 horas.
Secretaria: Sarah Abrahão.**Comissão de Relações Exteriores**

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD)

Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**Benedicto Valladares
Filinto Müller
Jefferson de Aguiar
Aarão Steinbruch**SUPLENTE**1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guilomard (licenciado)
4. Victorino Freire**SUBSTITUTOS**

1. José Kairala

PTB**TITULARES**Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Eduardo Catalão**SUPLENTE**1. Oscar Passos
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Antônio Jucá**UDN****TITULARES**Antônio Carlos
José Cândido
Padre Calazans
Arnou de Melo**SUPLENTE**1. Daniel Krieger
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Mem de Sá**SUBSTITUTO**

1. Domicio Gondim.

Reuniões: 5ª feiras — 15.00 horas.
Secretário: J. B. Castellan Branco**Comissão de Saúde**

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)**COMPOSIÇÃO****PSD****TITULARES**Pedro Ludovico
Siegfredo Pacheco**SUPLENTE**1. Eugênio Barros
2. Walfredo Gurgel (licenciado)**SUBSTITUTO**

1. José Feliciano

PTB**TITULARES**

Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTE

Antônio Jucá (*)

SUBSTITUTO

José Bezerra

UDN**TITULAR**

Lopes da Costa

SUPLENTE

Dinarte Mariz (licenciado)

SUBSTITUTO

José Cortez

PSB**TITULAR**

Miguel Couto

SUPLENTE

Raul Guiberti

(*) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado, como titular.

Reuniões: Quintas-feiras — 15.00 horas.

Secretário: Eduardo Rul Barbosa

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)

Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**José Guilomard (licenciado)
Victorino Freire**SUPLENTE**1. Ruy Carneiro (*)
2. Atilio Fontana**SUBSTITUTO**

1. José Kairala

PTB**TITULARES**Silvestre Péricles
Oscar Passos**SUPLENTE**

1. Dix-Huit Rosado (licenciado)

UDN

TITULARES

Irineu Bornhausen
Zacarias de Assunção

SUPLENTE

1 Adolfo Franco
2 Jurico Rezende

PSP

TITULAR

Raul Guberti

SUPLENTE

1 Miguel Couto

— Em substituição ao Sr. José
F. Amador, como titular.

Reuniões: 5^{as} feiras — 16 00 horas
Secretário: Alexandre Pfander

Comissão de Serviço Público
Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles
(PTB)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto
Siegfredo Pacheco

SUPLENTE

1 Victorino Freire
2 Benedito Valladares

PTB

TITULARES

Silvestre Péricles
Nelson Maculan licenciado

SUPLENTE

1 Eduardo Catalão (*)
2 Edmundo Levi

SUBSTITUTOS

1 ... A designar

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTE

1 Dinarte Mariz (licenciado)
2 Lopes da Costa

SUBSTITUTOS

1 Cortez Pereira

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Reuniões: 3^{as} feiras — 16 00 horas
Secretário: J. Ney Passos Dantas

Comissão de Transportes,
Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Feliciano
Sebastião Archer

SUPLENTE

1 Jefferson de Aguiar
2 Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto (licenciado)
Lino de Mator

SUPLENTE

1 Silvestre Péricles (*)
2 Miguel Couto

SUBSTITUTO

1. José Ermirio

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacarias de Assunção

(*) — Em substituição ao Sr. Bezerra Neto, como titular.

Reuniões: 4^{as} feiras — 16 00 horas

Comissão Especial do Projeto
de Emenda à Constituição
nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs Senadores:
Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1962;

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.

2. Lobão da Silva — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedito Valladares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Nelson Maculan — PTB.

7. Silvestre Péricles — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto
de Emenda à Constituição
nº 3, de 1961

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.
(Apresentação do funcionário aos trinta anos de serviço)

Eleito em 21-6-62, salvo os Srs Senadores:

Lobão da Silva.

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12-12-1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.

2. Lobão da Silva — Relator — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedito Valladares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.

3. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Ruy Palmeira — UDN.

14. Heribaldo Vieira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto
de Emenda à Constituição
nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item 112 do art 95 da Constituição Federal

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes)

Eleita em 27-6-1961, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silva, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.

2. Lobão da Silva — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedito Valladares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Silvestre Péricles — PTB.

7. Bezerra Neto — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto
de Emenda à Constituição
nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 723-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.

2. Wilson Gonçalves — PSD.

3. Lobão da Silva — PSD.

4. Ruy Carneiro — PSD.

5. Guido Mondin — PSD.

6. Silvestre Péricles — PSD.

7. Vivaldo Lima — PTB.

8. Amaury Silva — PTB.

9. Pinto Ferreira — PTB.

10. Eurico Rezende — UDN.

11. Daniel Krieger — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Lopes da Costa — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto
de Emenda à Constituição
nº 8, de 1961

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo.

(Sobre a exoneração, por proposta do Serrão do chefe de missão diplomática de caráter permanente)

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 33 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:*

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 603-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.

2. Ruy Carneiro — PSD.

3. Lobão da Silva — PSD.

4. Jefferson de Aguiar — PSD.

5. Guido Mondin — PSD.

6. Pinto Ferreira — PTB.

7. Bezerra Neto — PTB.

8. Amaury Silva — PTB.

9. Vivaldo Lima — PTB.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Eurico Rezende — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Lopes da Costa — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto
de Emenda à Constituição
nº 9, de 1961

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do art 19, substituiu o § 6º do art 19 e o art 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 12 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSL.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Filinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSL.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores;

Lopes da Costa — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 23 de outubro de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Josaphat Marinho — designado em 28 de abril de 1963.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao Imposto de Ven. e Consignações).

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Pinto Ferreira — PTB
Humberto Neder — PTB
Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos.
Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.
Eleita em 31-5-1963.

Comissão Especial incumbida de examinar o reflexo da inflação monetária e da política tributária e cambial na estrutura das empresas de iniciativa privada.

Presidente — Atilio Fontana.

Vice-Presidente — José Feliciano.

Relator — José Ermírio.

Aurélio Viana

Adolfo Franco.

Reunião — às 3ª feira às 10.30 horas.

Assessor — Anselmo Macieira.

Secretária — Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão Especial, incumbida de estudar as causas que dificultam a produção agropecuária e suas repercussões negativas em nossas exportações.

Presidente — José Ermírio de Moraes

Vice-Presidente — Sigefredo Pacheco

Membros

Aurélio Viana

José Feliciano

Lopes da Costa

Reuniões: Quartas-feiras, às 17.00 horas
Secretário: Alexandre Marques de Albuquerque Mello.

ATA DAS COMISSÕES

Comissão de Relações Exteriores

ATA DA OITAVA REUNIAO ORDINÁRIA, REALIZADA NO

DIA 29 DE AGOSTO DE 1963

Sob a presidência do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, presentes os Senhores Senadores Menezes Pimentel, Eduardo Catalão, Vivaldo Lima, Eurico Rezende, Mem de Sá, Vitorino Freire, com a ausência justificada dos Senhores Senadores Pessoa de Queiroz, Benedito Valadares, Filinto Müller, Aarão Steinbruch, Antônio Carlos, José Cândido Ferraz, Padre Calazans e Arnon de Mello, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

SECRETA

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária-substituta, a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Serviço Público Civil

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 30 DE JULHO A 30 DE AGOSTO DE 1963

Número de Reuniões: 2 (duas)

1 — No mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três foi realizada, ainda, a seguinte reunião:

4.ª — Ordinária — em 30-7-63, às 16.04 horas.

2 — No mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e três foi realizada a seguinte reunião:

1.ª — Ordinária — em 20-8-63,

às 15.10 horas.

PARECERES PROFERIDOS

Pelo Senhor Senador Antônio Carlos: — sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1950, que cria Instituto e

cooperação entre a União as Unidades Federativas, os Municípios, Autarquias e entidades particulares para solução dos problemas urbanísticos e habitacionais, cria o Fundo de Habitação e o Conselho Nacional de Urbanismo e Habitação (Apresentado pelo Sr. Senador Atilio Vivaqua). Parecer Preliminar por diligência ao Ministério do Trabalho.

Pelo Senhor Senador Padre Calazans: — sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1963 (Projeto de Lei nº 2.558-B/60 — na Câmara), que dispõe sobre a situação dos contribuintes do Montepio Civil dos funcionários públicos federais, e dá outras providências.

Pelo Sr. Senador Silvestre Péricles: — avocando o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1963, que altera a denominação do cargo isolado, de provimento efetivo, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores de "Ministros para Assuntos Econômicos" (Apresentado pelo Sr. Senador Vivaldo Lima).

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Membros da Comissão: 7 (sete).

Número de reuniões realizadas: 2 (duas).

Número de Atas: 2 (duas).

Número de pautas: 14 (quatro).

Número de pareceres relatados: 3 (três).

Número de cópias de pareceres: 21 (vinte e uma).

Número de projetos relatados: 3 (três).

Número de projetos em tramitação: 3 (três).

Número de projetos em diligência: 2 (dois).

Número de ofícios expedidos: 2 (dois).

Número de telegramas expedido: 1 (um).

Número de telegramas recebidos: 2 (dois).

Em 30 de agosto de 1963 — J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão

Comissão de Saúde

7.ª REUNIAO, DA 1.ª SESSAO LEGISLATIVA DA 5.ª LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três, na Sala das Comissões do Senado Federal, reúnem-se os Senhores Senadores Lopes da Costa, Miguel Couto, Sigefredo Pacheco e Pedro Ludovico, para efetuarem a 7.ª Reunião, da 1.ª Sessão Legislativa da 5.ª Deixa de comparecer, com causa justificada, o Sr. Senador Dix-Huit Rosado.

É lida a ata da reunião anterior e, depois de posta em discussão pelo Senhor Senador Lopes da Costa, Presidente, aprovada sem restrições.

Com a palavra o Senador Miguel Couto, relata, favoravelmente, o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1961, que dispõe sobre o limite de tempo de serviço para aposentadoria voluntária dos servidores do Departamento de Imprensa Nacional, cujas atribuições estejam, diretamente, vinculadas com a manipulação de substâncias nocivas à saúde. O parecer é aprovado, por unanimidade, pela Comissão.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual para constar, eu, Eduardo Rui Barbosa, Secretário, lavrei a presente ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

Comissão de Constituição e Justiça

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MES DE AGOSTO DE 1963

Número de reuniões: 4

Projetos relatados:

Projetos de lei do Senado: 34-63; 75-63; 33-63; 61-63; 60-63; 28-63; 72-63; 57-63; 50-63; 55-63; 37-63; 47-63; 31-63; 40-63; 19-60; 38-63; 67-63; 36-63.

Projetos de Lei da Câmara: 46-63; 55-63; 49-63; 87-61; 181-61; 35-63; 123-61.

Projetos de Decreto Legislativo: 1-63; 25-63; 24-63; 19-63; 18-63; 10-63; 16-63; 22-63; 21-63.

Projetos de Resolução: 33-63; 32-63. Requerimentos: 178-63; 134-63.

Ofícios relatados: S-3-63; S-5-63; S-7-63; 6-63.

Ofícios recebidos: 10.

Ofícios expedidos: 17. — (a) Ronald

DE 1963

As dezessete horas do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e sessenta e três, em sala própria, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Senhor Senador Wilson Gonçalves, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Aloysio de Carvalho, Josaphat Marinho, Lobão da Silveira, Menezes Pimentel, Silvestre Péricles e Bezerra Neto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Campos, Jefferson de Aguiar, Ruy Carneiro, Argemiro de Figueiredo, Arthur Virgílio e Eurico Rezende.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente, iniciando os trabalhos, concede a palavra ao Senhor Senador Aloysio de Carvalho, que relata, favoravelmente, Requerimento nº 134/62, em que Walter Orlando Barbosa Leite, Oficial Auxiliar da Ata PL-4, solicita os benefícios da Lei nº 4 019, durante o período em que esteve licenciado para tratamento de saúde.

Em discussão, é aprovado por unanimidade.

Continua com a palavra o Senhor Senador Aloysio de Carvalho, que relata, favoravelmente, Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1963, que institui a Operação-Município da Amazônia, e dá outras providências.

Em discussão, é aprovado unanimemente.

Prosseguindo, o Senhor Senador Josaphat Marinho relata, favoravelmente, Ofício S-7, de 1963, do Senhor Presidente do Instituto Brasileiro do Café, solicitando seja posto à disposição daquela Presidência o Sr. José Aristides de Moraes Filho, funcionário da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão, é aprovado por unanimidade.

Continua com a palavra o Senhor Senador Josaphat Marinho, que relata, favoravelmente, Projeto de Resolução nº 33, de 1963, que altera a redação do art. 3.º da Resolução nº 31, de 1962.

Em votação, é aprovado.

Ainda, com a palavra, o Senhor Senador Josaphat Marinho, que relata apresentando substitutivo, Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1963, que assegura reparação aos beneficiários, paga pelo empregador, por morte do empregado.

Em discussão, é aprovado.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Lobão da Silveira que relata, concluindo por diligência, Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1963, que cria a Universidade Federal do Norte do Estado do Rio, federaliza

Faculdades de Direito e de Filosofia de Campos, e dá outras providências.

Em discussão, é aprovado unanimemente.

Continua com a palavra o Senhor Senador Lobão da Silveira, que relata, favoravelmente, Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1963, que acrescenta parágrafos ao art. 1.º da Lei nº 3.529 de 18 de janeiro de 1959 (Remuneração do jornalista aposentado).

Em discussão, é aprovado por unanimidade.

Com a palavra o Senhor Senador Bezerra Neto que relata, favoravelmente, Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1963, que ratifica o Acordo celebrado entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha sobre transportes aéreos regulares firmado no Rio de Janeiro, a 29 de agosto de 1957.

Em discussão, é aprovado unanimemente.

O Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Senador Aloysio de Carvalho, que relata, favoravelmente, Projeto de Lei do Senado nº 34 de 1963, que dispõe sobre a cooperação e o auxílio financeiro ao desenvolvimento econômico e à elevação de nível de vida das populações dos municípios através das Caixas Econômicas Federais, e dá outras providências.

Em discussão, é aprovado por unanimidade.

Com a palavra o Senhor Senador Lobão da Silveira que relata, pela aprovação, Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1963, que altera a redação do artigo do Decreto-lei nº 3.199, de abril de 1941, que estabelece as bases de organização dos desportos em todo o País.

Em votação, é aprovado unanimemente.

A seguir, o Senhor Senador Aloysio de Carvalho, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1963, que cria, na 1.ª Região da Justiça do Trabalho, dez Juntas de Conciliação e Julgamento com o objetivo de tornar rápida e efetiva a Justiça Trabalhista no interior.

Em votação, é aprovado.

Com a palavra o Senhor Senador Bezerra Neto que relata, pela aprovação, apresentando emenda supressiva do art. 2.º da Proposição, Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno ao Humaitá Atlético Clube, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Em votação, é aprovado.

Prosseguindo, o Senhor Senador Lobão da Silveira relata, pela rejeição, por injurídico, Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Marquês de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, uma área de terra a ser desmembrada da Fazenda Experimental de Criação Santa Mônica, e dá outras providências.

Em votação, é aprovado.

Com a palavra o Senhor Senador Aloysio de Carvalho relata, pela aprovação, Projeto de Resolução nº 32, de 1963, que reconhece como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasileiro filiado à Associação Parlamentar Mundial, em Londres, Inglaterra.

Em discussão, é aprovado unanimemente.

A seguir, o Senhor Senador Aloysio de Carvalho relata, favoravelmente, Projeto de Decreto Legislativo número 24, de 1963, que aprova o texto do Acordo entre o Brasil e a França sobre a utilização da energia atômica para fins pacíficos, celebrados no Rio de Janeiro, a 2 de maio de 1960.

Em discussão, é aprovado por unanimidade.

Finalizando, Senhor Senador Josaphat Marinho relata, contrariamente ao substitutivo e pela aprovação da proposição, Projeto da Lei da Câmara nº 123, de 1961, e emenda que lhe foi oferecida.

Em discussão é aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião da qual eu, Ronaldo Ferreira Dias, secretário, lavro a presente ata que, aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Legislação Social

ATA DA 10ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1963

As doze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e três, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Vivaldo Lima, Heribaldo Vieira, Walfredo Gurgel e Eurico Rezende, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Ruy Carneiro, José Guionard, Antônio Carlos e Lobão da Silveira.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A seguir, o Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Heribaldo Vieira, a fim de emitir parecer número 139, de 1962 e Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1963.

Expõe o relator que duas proposições, uma da Câmara e a outra, do Senado, regulam a mesma matéria ou matérias correlatas, devendo ambas tramitar conjuntamente, conforme Art. 255, § 1º do Regimento Interno.

A ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1962, regula a profissão de corretores de seguros e a do Projeto de Lei do Senado número 13, de 1963 regula a profissão de corretor-de seguros do ramo de vida.

Continuando, o relator lê o seu parecer referente ao projeto oriundo da Câmara, explicando ter obtido pareceres favoráveis de todas as Comissões por onde tramitou, tendo recebido, em Plenário, cinco emendas da Comissão de Constituição e Justiça, uma sub-emenda à emenda nº 3 e outra subemenda à emenda nº 5.

Opina, pela rejeição das emendas números 3, 4 e 5 de Plenário, assim como pela rejeição das duas sub-emendas da Comissão de Constituição e Justiça, e, favoravelmente às emendas de Plenário números, 1 e 2.

Procurando aproveitar boas sugestões contidas na emenda nº 3 de Plenário e na sub-emenda à mesma oferecida pela douta Comissão de Constituição e Justiça, conclui o relator, apresentando à consideração do Plenário, uma sub-emenda à esta emenda e mais uma de redação.

Prosseguindo, lê o Senhor Senador Heribaldo Vieira o seu parecer do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1963 e fazendo comparações entre os dois projetos, diz que o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1962, além de estar em fase mais adiantada de tramitação, abrange todos os ramos de corretagem e melhor situa as condições em que a profissão deve ser exercida, devendo o mesmo preferência, concluindo, portanto, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 13 e na forma do art. 255, § 1º do Regimento, requer à Comissão de

Legislação Social, tramitação em conjunto, de ambos os projetos.

Em discussão os pareceres, são aprovados, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Vera de Alvarenga Mafra, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 139ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA.

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: MOURA ANDRADE E ADALBERTO SENA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores,

Pedro Carneiro,
Lobão da Silveira
Eugênio Barros,
Sebastião Archer,
Siegfredo Pacheco,
Menezes Pimentel,
Antonio Juca,
Wilson Gonçalves,
Walfredo Gurgel,
Heribaldo Vieira,
Josaphat Marinho,
Jefferson de Aguiar,
Eurico Rezende,
Raul Hubert,
Afonso Arinos.

Lino de Mattos,
Moura Andrade,
José Feliciano,
Pedro Ludovico,
Lopes da Costa,
Adolpho Franco,
Celso Branco,
Atilio Fontana,
Daniel Krieger,
Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Mensagem nº 158-63 (número de origem 275-63), de 27 do mês em curso, do Sr. Presidente da República — Restitui, após sanção, dois dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 10-B-59, na Câmara dos Deputados e 103-63, do Senado, que autoriza o Poder Executivo a mandar promover a publicação das obras completas de Euclides da Cunha e dá outras providências.

Ofício nº 2.164, de 28 do mês em curso, do Sr. Presidente Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revsão do Senado a seguinte proposição:

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1963

(Nº 17-B, DE 1963, NA CÂMARA)

Retifica, sem ônus, a Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1963.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º São feitas as seguintes retificações na Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1963:

Ministério da Educação e Cultura

09.05.02 — Divisão de Pessoal (Encargos Gerais)

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê: Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos.

1) Para atender às insuficiências das dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa 200.000.000

Leia-se:

Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos.

1) Para atender a insuficiência das dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa 33.500.000

1.1.12 — Salário-família 11.500.000

1.1.18 — Gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida e saúde 25.000.000

1.1.26 — Gratificação especial de nível universitário 130.000.000

09.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)

Despesas Ordinárias

Verba 2.0.00 — Transferências.

Consignação — 2.1.00 — Auxílios e Subvenções — Subconsignação

2.1.01 — Auxílios.

7 — Outras Entidades.

16 — Paraíba.

Onde se lê:

Fundação Coriolano de Medeiros de João Pessoa, para construção de escolas artesanais no interior do Estado, em convênio 2.000.000

Leia-se:

Fundação Coriolano de Medeiros — João Pessoa, para a construção de escolas artesanais e bolsas de estudo 2.000.000

Diretoria do Ensino Industrial.

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.

Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconsignação 3.1.12 — Fundo Nacional do Ensino Médio

Item 2)

Onde se lê: Conferência S. Vicente de Paulo (para o seu artesanato) — Palmeiras — Ponte Nova 8.000.000

Leia-se:

Sociedade S. Vicente Paulo — Conselho Particular de Palmeiras — (Para o seu artesanato) — Ponte Nova 8.000.000

Diretoria do Ensino Secundário.

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social
 Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
 Subconsignação 3.1.12 — Fundo Nacional do Ensino Médio.

Item 1) — a

14 — Minas Gerais.

Onde se lê: Ginásio Estadual e Escola Oficial Marques Afonso de
 São Domingos do Prata 4.990.000

Leia-se:

Escola Normal Oficial Marques Afonso de S. Domingos do
 Prata 1.000.000

Item 3)

Onde se lê: 23 — Rio Grande do Sul
 Escola Normal Pio X — Júlio de Castilhos 1.000.000

Leia-se:

Escola Normal Pio X — Júlio de Castilhos 100.000

Diretoria do Ensino Superior

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
 Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
 Subconsignação 3.1.22 — Fundo Nacional do Ensino Superior.

16 — Paraíba

Onde se lê:

3 — Escola de Serviço Social de Campina Grande 2.000.000
 7 — Faculdade de Filosofia de Campina Grande 5.000.000

Leia-se:

Escola de Serviço Social — Campina Grande 7.000.000

Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)

Verba 2.1.00 — Transferência
 Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções
 Subconsignação — 2.1.02 — Subvenções Ordinárias, Adendo A
 05 — Bahia

Onde se lê:

Ginásio Afrânio Peixoto 300.000

Leia-se:

Educandário Afrânio Peixoto 300.000

14 — Minas Gerais

Onde se lê:

Colégio de Itambacuri — Itambacuri 400.000

Leia-se:

Colégio Santa Clara — Itambacuri 400.000

Onde se lê:

Sociedade S. Vicente de Paulo — Itambacuri 12.000.000

Leia-se:

Conferência Vicentina N. Sra. dos Anjos — Itambacuri 12.000.000

Onde se lê:

Escola Profissional Santo Antônio — Belo Horizonte 900.000

Leia-se:

Escola Profissional São Antonio — Belo Horizonte 90.000

Onde se lê:

Ginásio S. Sebastião — Matipó 50.000

Leia-se:

Ginásio S. João — Matipó 50.000

11 — Guanabara

Onde se lê:

Atílio S. João Evangelista 200.000

Leia-se:

Atílio Espirito João Evangelista 200.000

Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)

Verba 2.0.00 — Transferências
 Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções
 Consignação 2.1.03 — Subvenções Extraordinárias,
 Adendo B

14 — Minas Gerais

Onde se lê:

Obras Sociais da Divisa de Governador Valadares 200.000

Leia-se:

Obras Sociais da Diocese de Governador Valadares 200.000

Onde se lê:

Fundação Aracatense de Educação e Cultura — Aracati 7.100.000

Leia-se:

Sociedade Pró-Melhoramentos de Aracati — Aracati 7.100.000

Ministério da Aeronáutica

Verba 1.0.00 — Investimentos
 Consignação — 4.1.00 — Obras
 Subconsignação — 4.1.03 — Prosseguimento e Conclusão de obras.

Onde se lê:

Para construção da construção de alojamento para alunos
 com as salas correspondentes na Escola Preparatória de
 Cadetes do Ar de Barbacena 30.000.000

Leia-se:

Para construções na Escola Preparatória de Cadete do Ar
 de Barbacena 30.000.000

Onde se lê:

Parque Nacional do Xingu 3.500.000

Leia-se:

Parque Nacional do Xingu 300.000

Ministério da Agricultura

Departamento de Recursos Materiais Renováveis

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos
 Subconsignação 1.6.23 — Diversos

Manutenção de serviços diversos nos seguintes órgãos no Serviço Florestal

Onde se lê:

31) Despesas com melhoramentos do Parque Indígena do
 Xingu, sede, transporte, aparelhamento, manutenção de
 postos de vigilância e assistência aos silvicultores 14.000.000

Leia-se:

31) Despesas com melhoramento do Parque Nacional do
 Xingu, sede, transporte, aparelhamento, manutenção de
 postos de vigilância e assistência aos silvicultores 14.000.000

Divisão de Orçamento

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos
 Subconsignação 1.6.23 — Diversos
 7) Outras Entidades

16 — Paraíba

Onde se lê:

18) Escola de Iniciação Agrícola de Campina Grande 12.990.000

Leia-se:

Ginásio Agrícola Assis Chateaubriand — Campina
 Grande 12.000.000

Ministério das Minas e Energia

Despesa de Capital

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social
 Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento
 Subconsignação 3.1.06 — Irrigação e Energia Elétrica

16 — Paraíba

Onde se lê:

17) Utilização do reequipamento do Laboratório da produção
 mineral de Campina Grande 10.000.000

Leia-se:

Utilização do reequipamento do laboratório da produ-
 ção mineral em Campina Grande inclusive cons-
 trução de seções de análise físico-química e depó-
 sito para produtos químicos 10.000.000

2) Onde se lê:

3 — Extensão da energia da CHESF para Pontina e Ita-
 tuba 75.000.000

5.0) — da cidade de Ingá a cidade de Itatuba inclusi-
 ve construção da rede interna 10.000.000

e de Campina Grande a Bequetrão 15.000.000

13 — Extensão de energia elétrica da CHESF da cidade de
 Ingá à vila de Itatuba inclusive rede urbana 8.000.000

19) Extensão da rede da CHESF para Vereda Grande e Bar-
 ra de Santana 10.000.000

20) Extensão da rede de Galante à Cidade de Fagundes, in-
 clusive transformadores 5.000.000

26) Linha rural de Transmissão de Queimados a Jardim,
 Município de Fagundes 4.000.000

Leia-se:

Ingá — Itatuba — Fagundes — Jardim — São Luís —
 Barra de Santana — Riacho de Santo Antônio — Bar-
 ra de S. Miguel 67.000.000

4.41.01.02 — Presidência da República (Encargos Gerais)

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos
 Subconsignação 1.6.23 — Diversos

Item 5

Onde se lê:

Para atender despesas com melhoramentos do Parque In-
 dígena do Xingu, sede, transporte, aparelhamento,
 manutenção de postos de vigilância e assistência
 aos silvicultores 10.000.000

Leia-se:

1) Para atender despesas com melhoramentos do Parque
 Nacional do Xingu, sede, transporte, aparelhamento,
 manutenção de postos de vigilância e assistência aos
 silvicultores 10.000.000

4.19 — Ministério das Relações Exteriores

01.01 — Secretaria de Estado (Despesas Próprias)

Onde se lê:

1.6.17 — Serviços de Assistência Social
 Suprima-se a Emenda.

01.02 — Secretaria de Estado (Encargos Gerais)

Adendo A

2.1.01 — Auxílios

Onde se lê:

35) Instituto de Arquitetos do Brasil 2.000.000

36) Instituto Brasileiro de Educação e Cultura 2.500.000

Leia-se:

35) Instituto de Arquitetos do Brasil 2.000.000

36) Instituto Brasileiro de Ciência, Educação e Cultura ... 2.500.000

Adendo B		Subanexo 4.11 — Ministério da Agricultura	
Onde se lê:		07.04.02 — Divisão de Orçamento	
2) Associação Cultural Oswaldo Aranha, no Exterior e elaboração de sua biografia	3.000.000	2.0.00 — Transferências	
Leia-se:		2.1.00 — Auxílios e Subvenções	
a) Associação Cultural Oswaldo Aranha, para pesquisa de sua obra no Exterior, elaboração de sua biografia, inclusive publicação	3.000.000	2.1.02 — Subvenções Ordinárias	
Ministério da Viação e Obras Públicas		12 — Maranhão	
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)		Onde se lê:	
Verba 2.0.00 — Transferências		Cooperativa dos Pescadores e Empregados da Indústria Pesqueira de São Luís Ltda. — São Luís — Para Assistência Social	
Consingnação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções			400.000,00
Subconsingnação 2.1.01 — Auxílio		Leia-se:	
1) Outra. Rodovias		Cooperativa de Consumo dos Pescadores e Empregados da Indústria Pesqueira de São Luís — Para Assistência Social	
Onde se lê:			400.000,00
15 — Pará		Ministério da Agricultura	
1) Para obras, melhoramentos e pavimentação, através do Governo Federal:		Onde se lê:	
Leia-se:		18 — 01 — Superintendência do Ensino Agrícola	
06 — Ceará		Consingnação 1.6.00 — Encargos Diversos	
1) Para obras, melhoramentos e pavimentação, através do Governo do Estado:		Subconsingnação 1.6.23 — Diversos	
Subanexo 4.44 — Ministério da Viação e Obras Públicas		18 — Pernambuco	
— 03.93.07 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) — Despesas Ordinárias.		7 — Ginásio Professor Domíno de Bom Jardim, mantido pela Sociedade Beneficente Santa Inês, para educação no meio rural	
Verba 2.0.00 — Transferências			6.000.000,00
Consingnação 2.1.00		Leia-se:	
Auxílios e Subvenções		18 — 01 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	
Subconsingnação 2.1.01 — Auxílios — 1)		Consingnação 1.6.00 — Encargos Diversos	
1) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.		Subconsingnação 1.6.23 — Diversos	
2) Outras Rodovias.		18 — Pernambuco	
06) Ceará.		7 — Ginásio Professor Domíno de Bom Jardim, mantido pela Sociedade Santa Inês para educação no meio rural	
Onde se lê:			6.000.000,00
36) Crato — Campo de Fátima — Santana do Cariri	10.000.000	Ministério da Agricultura	
Leia-se:		Divisão de Orçamento	
Crato — Campo de Fátima — Santana do Cariri, inclusive empedramento do trecho Ladeira Santana do Cariri	10.000.000	Verba 1.0.00 — Custeio	
Art. 2		Consingnação 1.6.00 — Encargos diversos	
1) Subanexo 4.6 — Comissão do S. Francisco		Subconsingnação 1.6.23 — Diversos	
Verba 1.0.00 — Custeio		10) Outras entidades	
Consingnação 1.6.00 — Encargos Diversos		26) Sergipe	
Subconsingnação 1.6.21 — Órgãos em regime especial		Onde se lê:	
7.0 — Desenvolvimento Cultural		16 — Serviço de Assistência Rural no interior, a cargo da Diocese de Sergipe	
Minas Gerais			3.000.000
Onde se lê:		Leia-se:	
28) "Ginásio de João Pinheiro", da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos		16 — Serviço de Assistência Rural no interior, a cargo da Arquidiocese de Sergipe	
Leia-se:			3.000.000
Ginásio Municipal de João Pinheiro.		Ministério da Agricultura	
Verba 2.0.00 — Transferências.		Serviço de Informação Agrícola	
Consingnação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções.		Verba 1.0.00 — Custeio	
Subconsingnação 2.1.01 — Auxílios.		Consingnação 1.6.00 — Encargos Diversos	
Onde se lê:		Subconsingnação 1.6.23 — Diversos	
2) Governos Municipais		Onde se lê:	
1) Para aplicação a cargo da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, de acordo com o disposto na Lei nº 2.597, de 12-9-55.		8 — Radiodifusão Rural e Cultura em Solânea, a cargo da Arquidiocese de Aracaju	
1 — nos termos do art. 3º	200.000.000		5.000.000
2 — nos termos do art. 4º	75.000.000	Leia-se:	
Leia-se:		8 — Radiodifusão Rural e Cultural em Sergipe, a cargo da Arquidiocese de Aracaju	
2) Governos Municipais			5.000.000
1) Para aplicação a cargo da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, de acordo com o disposto na Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955:		Ministério da Educação e Cultura	
1 — nos termos do art. 3º	75.000.000	Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	
2 — nos termos do art. 4º	200.000.000	3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	
Subanexo 4.11 — Ministério da Agricultura		3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento	
07.04.02 — Divisão de Orçamento		3.1.12 — Fundo Nacional do Ensino Superior	
Consingnação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções.		2) Cooperação financeira com as seguintes Universidades:	
Subconsingnação 2.1.03 — Subvenções Extraordinárias		1) Guanabara	
12 — Maranhão		Onde se lê:	
Onde se lê:		1 — Universidade do Estado da Guanabara, para estudos, projetos, desapropriação e início de prédios e instalação do "Campus" da Universidade	
Cooperativa dos Pescadores e Empregados da Indústria Pesqueira de São Luís Ltda. — Para Assistência Social — São Luís	4.000.000,00		250.000.000
Leia-se:		Leia-se:	
Cooperativa de Consumo dos Pescadores e Empregados da Indústria Pesqueira de São Luís Ltda. — Para Assistência Social — São Luís	4.000.000,00	1 — Universidade do Estado da Guanabara, para estudos, projetos do "Campus" da Universidade	185.000.000
		2 — SOEPI — Sociedade de Estudos e Pesquisas Técnicas para, em convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, aplicar no programa do Instituto de Física	65.000.000
		Ministério da Educação e Cultura	
		Diretoria do Ensino Secundário	
		3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	
		3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento	
		3.1.12 — Fundo Nacional do Ensino Médio	
		23) Rio Grande do Sul	

Onde se lê:

Ginásio Estadual Dilhi, em Quaraí

Leia-se:

Ginásio Estadual Professor Diehl, de Quaraí

Ministério da Educação e Cultura

Diretoria do Ensino Superior (Encargos Gerais)

3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social

3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

3.1.22 — Fundo Nacional do Ensino Superior

3) Comissão Supervisora do Plano dos Institutos

Item 2)

Onde se lê:

14 — Instituto de Física e Matemática (Salvador)

Leia-se:

14 — Instituto de Física e Matemática da Faculdade de

Filosofia da Universidade da Bahia

Subanexo 4.03 — S. P. V. E. A.

3.8.00 — Crédito e Participações

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social

3.8.20 — Crédito Rural

12 — Maranhão

Onde se lê:

2 — Cooperativa dos Pescadores e Empregados da Indústria

Pesqueira e para os serviços de assistência social

— São Luiz

Leia-se:

2 — Cooperativa de Consumo dos Pescadores e Empregados

da Indústria Pesqueira e para serviços de assistência

social — São Luiz

Ministério da Saúde

Departamento Nacional de Saúde

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social

Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconsignação 3.1.01 — Saúde e Higiene

Onde se lê:

27) Sergipe

Associação Beneficente de Caridade N. S. dos Passos, para

o Hospital Senhor dos Passos — São Cristóvão

Leia-se:

27) Sergipe

Associação Beneficente do Hospital de Caridade Nosso Se-

nhor dos Passos — para o Hospital Senhor dos Passos

— São Cristóvão

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento dos Correios e Telégrafos

Verba 4.0.00

Consignação 4.1.00

Subconsignação 4.1.02

06 — Ceará,

Item 3 —

Onde se lê:

— "através de micro-ondas",

Diga-se:

— "através do sistema VHF, micro-ondas ou outro processo técnico

adequado".

Subanexo 4.11 — Ministério da Agricultura

Onde se lê:

1) — 09.02.06 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuá-

rias do Leste.

2) — 09.02.07 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuá-

rias do Norte.

3) — 09.02.10 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuá-

rias do Centro Oeste.

4) — 09.02.09 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuá-

rias do Sul.

Leia-se:

1) — 09.02.06 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuá-

rias do Leste.

2) — 09.02.08 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuá-

rias do Norte.

3) — 09.02.09 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuá-

rias do Centro Oeste.

4) — 09.02.10 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuá-

rias do Sul.

Subanexo 5.04 — Justiça Eleitoral

Onde se lê:

9.3.04 — Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Leia-se:

9.3.04 — Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará

em vigor na data de sua publicação.

A Comissão de Finanças

4.000.000

4.000.000

15.000.000

15.000.000

3.000.000

3.000.000

11.000.000

11.000.000

11.000.000

11.000.000

11.000.000

11.000.000

11.000.000

11.000.000

11.000.000

11.000.000

Ofício nº 733, de 1º de julho de 1963, do Conselho Nacional de Economia nos seguintes termos:

SCP-733

Em 14 de julho de 1963.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da lei número 970, de 16 de dezembro de 1949, modificado pela lei nº 3.272, de 30 de setembro de 1957, a "Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil".

2. O Conselho Nacional de Economia, nesse documento, expõe a situação econômica-financeira em 1962, fazendo um levantamento geral da estrutura das várias regiões e sugerindo algumas medidas objetivando uma política de integração nacional.

3. O problema da integração nacional se afigura o mais premente depois da contenção à inflação e das reformas de base.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Antonio Horácio Pereira, Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Está lida a leitura do expediente sobre a mesa. Projeto de lei que vai ser lido.

E' lido, apoiado e vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, o seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1963

Proíbe a recondução dos vogais na Justiça do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 663 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943) passará a ser acrescido de um parágrafo, com a seguinte redação:

Art. 663 — "parágrafo 3º Não será permitida a recondução dos vogais para o exercício seguinte:

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Os vogais, principalmente nos grandes centros do País, onde os trabalhos das Juntas de Conciliação e Julgamento são intensos, ficam na necessidade de afastarem-se de seus afazeres, para o fiel cumprimento de seus mandatos.

E, assim, forçados por essa circunstância ficam desligados por completo de suas atividades, perdendo contato com a profissão que abraçaram e por vezes, em virtude dos longos períodos de exercício de vócação essa condição, ficam competentemente deslocados para volta às antigas funções.

Ademais, a recondução sistemática das mesmas pessoas para as funções de vogal, fenômeno que vem ocorrendo com uma normalidade bem acentuada, — temos inúmeros exemplos de vogais que vêm exercendo essas funções, sem solução de continuidade, desde a fundação da Justiça do Trabalho, criando um "clima" para essas pessoas de verdadeiros "profissionais", das funções de vogal.

Creemos que, com a proibição de recondução de vogais para o exercício seguinte — o que, portanto, não impede que após o intervalo de um exercício, volte a funcionar como vogal — fica o problema sanado definitivamente, estabelecendo-se o "rodízio", nessas funções.

LEGISLAÇÃO CITADA

Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943).

Art. 663. A investidura dos vogais das Juntas e seus suplentes é de 2 anos, podendo, entretanto, ser dispensado a pedido aquele que tiver servido, sem interrupção, durante metade desse período.

§ 1º Na hipótese da dispensa do vogal, a que alude este artigo, assim como nos casos de impedimento, morte ou renúncia, sua substituição far-se-á pelo suplente ou mediania convocação do Presidente da Junta.

§ 2º Na falta do suplente, por impedimento, morte ou renúncia, serão designados novo vogal e o respectivo suplente, dentre os nomes constantes das listas a que se refere o artigo 662, servindo os designados até o final do período.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1963. — Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, requerimentos de informações, que vão ser lidos.

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 616, de 1963

Solicita informações ao Poder Executivo, através dos Ministérios da Indústria e Comércio (GEIA) e da Fazenda (Conselho de Política Aduaneira e SUFLOC), sobre a fabricação e preços dos tratores produzidos no País.

(Do Sr. Vasconcelos Torres)

Senhor Presidente:

Requero, na forma regimental, por intermédio da Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações:

1 — Ao Ministério da Indústria e Comércio — GEIA.

a) Quais os preços estimados (venda de fábrica), dos tratores dos tipos: leve, médio e pesado, constantes dos projetos originais apresentados ao GEIA, pelas empresas fabricantes, até 31 de janeiro de 1963, em resposta ao quesito número 4.2, do questionário adotado aos grupos que pleiteiam favores governamentais, fiscais, camadas, etc no caso particular adotado para atender aos favores governamentais previstos no decreto 47.473, de 22 de dezembro de 1959;

b) Quais as obrigações assumidas, quanto a preços, nos termos de responsabilidade assinado pelos fabricantes de tratores em cumprimento ao artigo 13 do decreto 47.473 de 22 de dezembro de 1959?

c) Qual a produção brasileira de tratores de rodas? Quais as necessidades brasileiras de tratores de rodas dos tipos, leves, médios e pesados?

d) Em 31 de janeiro de 1960, último dia da entrega de projetos ao GEIA para instalação de fábricas de tratores no País, conforme determinou o artigo 9º do decreto 47.473, de 22 de dezembro de 1959, quais eram os preços estimados de "venda de fábrica" considerados pela GEIA satisfatórios e compensadores à fabricação desses veículos no Brasil?

e) Qual o grau de nacionalidade, em peso e valor, dos tratores de rodas fabricados no País?

2 — Ao Conselho de Política aduaneira

A quanto atingiu em cruzéis a isenção de direitos alfandegários concedidos às fábricas de tratores instalados no País, de conformidade com o decreto 47.473 de 22 de dezembro de 1959;

3 — A Superintendência da Moeda e do Crédito — Divisão de Investimentos e Financiamentos Estrangeiros.

Qual o montante em cruzéis e em moeda estrangeira dos investimentos

de máquinas e equipamentos realiza-
dos pelas fábricas de tratores?

Qual o montante em máquinas usa-
das?

Sala das Sessões, em 30 de agosto
de 1963. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 617, de 1963

Senhor Presidente.

O senador adiante assinado, vem
requerer a V. Ex.^a se digne, na for-
ma regimental, solicitar ao Instituto
do Açúcar e do Alcool, por intermé-
dio do Exmo. Sr. Ministro de In-
dústria e Comércio as informações
seguintes:

I — Por que o Instituto do Açú-
car e do Alcool concede apenas aos
refinadores das praças do Rio de
Janeiro e São Paulo auxílio de Cr\$
600.00 (seiscentos cruzeiros) por sa-
ca? — Se a concessão do benefício
visa a garantia da fixação e tabela-
mento dos preços nas praças referi-
das, tem o I.A.A. tomado providên-
cias para que a produção dessas re-
finarias não se destinem a outros mer-
cados?

II — Tem o Instituto do Açúcar
e do Alcool conhecimento de que as
refinarias beneficiadas com o sub-
sídios de seicentos cruzeiros por saca,
estão destinando a sua produção para
outros mercados com o sacrifício dos
câmbios para que a produção dessas re-
finarias, usando armas competitivas de
suaíais, eis que já têm assegurada a
margem de lucro da bonificação?

III — A que título, ordem e conta
são pagos os referidos subsídios? Cor-
rem eles por conta de verba própria
do I.A.A.? Em quanto montam os
subsídios pagos nos últimos dois anos
e, bem assim, se o I.A.A. tem con-
trolado em igual período os lucros
das refinarias beneficiadas.

Sala das Sessões, em 30.8.63. —
Adolfo Franco.

Requerimento nº 618, de 1963

Senhor Presidente.

Requeiro a V. Ex.^a sejam requisita-
das as seguintes informações do Se-
nador Ministro da Fazenda:

a) Quais os motivos que têm re-
tardado o pagamento dos créditos dos
Municípios, em todo o território na-
cional, oriundos das dotações orga-
mentárias e decorrentes de expressas
determinações constitucionais e legais,
como do Fundo Nacional Rodoviário,
Fundo de Defesa do Café e dos Im-
postos de Renda e de Consumo;

b) Qual o débito da União para
com os Municípios, por Estado e por
exercício, com a indicação das pro-
vidências adotadas para que se rea-
lizem os pagamentos e em que época
espera o Ministério da Fazenda po-
der efetuar os;

c) Quais os Municípios que já re-
cebem os seus créditos por Esta-
do e por exercício, no último triênio;

d) Quais as dotações orçamentá-
rias, de créditos especiais etc. ... pa-
gás aos Municípios e aos Estados, no
último triênio, com a indicação das
obras ou destinação, detalhada e es-
pecificamente, inclusive com a uti-
lização de letras do tesouro, apólices
etc. ...

e) indicação de quaisquer benefi-
cios financeiros ou econômicos aos
Estados e Municípios, no último triê-
nio.

Sala das Sessões, 30 de agosto de
1963. — Jefferson de Aguiar.

Requerimento nº 619, de 1963

Sr. Presidente:

Nos termos do Regimento Interno
desta Casa solicito a Vossa Excelên-
cia se digne encaminhar ao Exce-

líssimo Senhor Ministro do Traba-
lho, o seguinte requerimento de infor-
mações:

Considerando que a cidade de Co-
rumbá, Mato Grosso, era servida an-
teriormente por dois Postos de Abas-
tecimento do S.A.P.S., estando
atualmente reduzido a um só Posto,
Considerando tratar-se de uma ci-
dade, da mesma importância econô-
mica de outras cidades como Cuiabá
e Campo-Grande, do Estado, as
quais mantêm diversos Postos em
funcionamento;

Pergunto quais os motivos que le-
varam esse Ministério a não restabe-
lecer o outro Posto naquela cidade,
a fim de melhor atender as neces-
sidades, principalmente da sua classe
operária, já que se trata de um cen-
tro, cujas atividades se resumem a
indústria e a pecuária, desprovida,
portanto, que se acha da produção
de bens agrícolas de consumo?

Justificações

E. incontestável que, se as cidades
de Campo-Grande e Cuiabá, grandes
centros agrícolas, dispõem de vários
Postos de Abastecimentos, não se po-
de compreender que Corumbá não
venha a desfrutar da mesma situa-
ção. É uma cidade atendida por um
único sistema de transporte regular
que é a Estrada de Ferro Noroeste
do Brasil, já que o transporte flui-
dial é precário e não existe rodovia
alguma que a ligue a municípios pro-
dutores de bens agrícolas. Por outro
lado, existe ainda a circunstância do
único Posto daquela cidade, estar
constantemente desfalcado de gêne-
ros alimentícios, em virtude das ven-
das serem feitas em parte por ata-
cado, prejudicando de tal forma os
estoques, com prejuízo dos pequenos
consumidores.

Sala das Sessões, em 20 de agosto
de 1963. — Lopes da Costa.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos lidos não depen-
dem de discussão, nem de delibera-
ção do Plenário. Serão, depois de
publicados, despachados pela Presi-
dência (Pausa).

Vão ser lidas diversas comunica-
ções:

São lidas as seguintes:

COMUNICAÇÃO

Em 30 de agosto de 1963

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a
Vossa Excelência, de acordo com o
disposto no artigo 38 do Regimento
Interno, que me ausentarei dos tra-
balhos do Senado, a partir do dia 2
de setembro, em viagem ao exterior
a fim de, na qualidade de membro
da Delegação do Congresso Brasilei-
ro, participar da 52ª Conferência In-
terparlamentar, a realizar-se em Bel-
grado, Iugoslávia.

Atenciosas saudações. — Nogueira
da Gama.

A Diretoria de Contabilidade.

COMUNICAÇÃO

Em 30 de agosto de 1963

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a
Vossa Excelência, de acordo com o
disposto no artigo 38 do Regimento
Interno, que me ausentarei dos tra-
balhos do Senado, a partir do dia 2
de setembro, em viagem ao exterior
a fim de, na qualidade de membro
da Delegação do Congresso Brasilei-
ro, participar da 52ª Conferência In-

terparlamentar, a realizar-se em Bel-
grado, Iugoslávia.

Atenciosas saudações. — Argemiro
de Figueiredo.

A Diretoria de Contabilidade

COMUNICAÇÃO

Em 30 de agosto de 1963.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a
Vossa Excelência, de acordo com o
disposto no artigo 38 do Regimento
Interno, que me ausentarei dos tra-
balhos do Senado, a partir do dia 2
de setembro, em viagem ao exterior,
a fim de, na qualidade de membro
da Delegação do Congresso Brasilei-
ro, participar da 52ª Conferência In-
terparlamentar, a realizar-se em Bel-
grado, Iugoslávia.

Atenciosas saudações. — Guilherme
Mondim.

A Diretoria de Contabilidade.

COMUNICAÇÃO

Em 30 de agosto de 1963

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a
Vossa Excelência, de acordo com o
disposto no artigo 38 do Regimento
Interno, que me ausentarei dos tra-
balhos do Senado, a partir do dia 2
de setembro, em viagem ao exterior,
a fim de, na qualidade de membro
da Delegação do Congresso Brasilei-
ro, participar da 52ª Conferência In-
terparlamentar, a realizar-se em Bel-
grado, Iugoslávia.

Atenciosas saudações. — Joaquim
Parente.

A Diretoria de Contabilidade

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que
até esta data, não recebi qualquer
resposta dos Ministérios da Fazenda
e da Agricultura ao meu Requeri-
mento de informações nº 309-63, apre-
sentado na Sessão de 19 de junho
último.

Solicito, pois, a Vossa Excelência
as providências regimentais.

Sala das Sessões, em 30 de agos-
to de 1963. — Atílio Fontana.

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência deferiu os seguintes
requerimentos de informações, apre-
sentados nas sessões de 28 e 29 do
corrente:

Nº 605 do Sr. Senador Vasconce-
los Torres;

Nº 606, também do Sr. Senador
Vasconcelos Torres;

Nº 608 do Sr. Senador Gilberto Ma-
rinho;

Nº 611 do Sr. Senador Vasconce-
los Torres;

Nº 612, do Sr. Senador José Ermi-
rio;

Nº 613, também do Sr. Senador
José Ermirio. (Pausa).

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador
Cortês Pereira, por cessão do nobre
Senador Eurico Rezende, primeiro or-
ador inscrito.

O SR. CORTÊS PEREIRA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Pre-
sidente e Srs. Senadores, ontem,
ocorreu nesta Casa um fato cuja res-
ponsabilidade, indireta talvez, coube a
mim, como autor de um assunto ven-
tilado no Plenário.

Este assunto determinou uma ex-
plicação da Mesa, através da palavra
do Exmo. Sr. Presidente, a quem
muito respeito. Na explicação, não só
a ideia mas a forma me surpreendeu,
pois entendo que não poderia existir
outro lugar — nem Gabinete, nem
salas, nem Comissões — não poderia
haver outro lugar, mais apropriado,
onde todos os assuntos pudessem ser
debatidos, do que o plenário desta
Casa.

Começo dizendo, Sr. Presidente, que
sou, por temperamento, contrário à
uniformidade dos homens caminhando
do passo a passo sob a mesma orien-
tação. Sou quase um fanático da dis-
córdia no sentido da divergência, por-
que creia a monotonia mata e só a
divergência, só a antítese, é capaz de
detonar a movimentação que pro-
duz o progresso de todas as coisas.

Não pode existir sistema democrá-
tico sem a discordância daqueles que,
dizendo "não", estão dando, talvez, a
parte mais substancial ao próprio
exercício da democracia. Afinal de
contas, a antítese, a discordância é
necessária em tudo; até mesmo dian-
te a infalibilidade do Papa, do ho-
mem que, quando fala em matéria de
fé não erra; até mesmo no Vaticano
quando se trata de processos de cano-
nização, há sempre uma voz para di-
zer "não", porque sem "não", não
existe o "sim", ou por outra, sem
"não", o "sim" perde o seu sentido.
Sem "não" o "sim" não é uma afir-
mação, é uma imposição, imposição
pele sua própria contingência. E o
"sim" só pode aparecer, e o positivo
só se pode comparar na hora em que se
faz a comparação com o negativo.

Por assim entender, Sr. Presidente,
ao ventilar nesta Casa, o assunto dos
pró labore, com a melhor das boas in-
tensões, das minhas palavras, não
o sentido de crítica à Mesa, mas o
sentido de apelo, transferindo até a
responsabilidade desse erro à nossa or-
ganização jurídica, porque dizia eu e
agora repito — não há no Direito
Administrativo brasileiro lugar para o
pró labore, para o avulso, para a pre-
serva, para o temporário. Afinal de
contas, ou as funções exercidas são
efetivas ou não o são. Se forem ef-
etivas, de caráter efetivo, então, aque-
les que as exercitam têm que pertenc-
er ao quadro. E o que manda a
lei. E o que impõe a justiça.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, la-
mentando o que houve ontem, assomo,
agora à tribuna, menos para uma ex-
plicação pessoal do eu principalmen-
te, para usar do direito que me as-
siste na garantia do desempenho do
meu mandato.

Um pensador alemão escreveu um
livro que se transformou numa espécie
de Bíblia, principalmente dos mais
moços. Seu autor teve o merecimento
de fazer a ciência, muitas vezes
árida, do Direito, até mesmo em
poesia. Foi na Alemanha que Rudolf
von Ihering escreveu a "Luta pelo
Direito", fez ver a necessidade de o
indivíduo defender sempre o seu direi-
to, por minúsculo ou microscópico que
seja, porque os direitos que nela aberra-
tura das mãos passassem entre os de-
dos e caíssem na terra, atrairiam
uma espécie de maldição futura con-
tra toda a Humanidade.

Portanto, necessário era que cada
um defendesse, com toda a intransi-
gência, com todo o amor e com todo
o ardor, os seus direitos, a fim de que
a soma dos seus direitos defendidos
pudessem existir também os direitos
da coletividade.

Rudolf von Ihering, ao fazer este
apelo a toda a Humanidade, não fa-
zia coisa nova no mundo, porque,
desde há muito, os homens entende-
ram que seus direitos deviam ser
sempre defendidos a todo preço. Se há
um direito que deve ser defendido,
com toda a intransigência, penso eu,
é o direito da liberdade; é se há uma
liberdade que deve ser defendida com
o maior entusiasmo é a liberdade de
falar, e se há liberdade de falar que
deve ser defendida com a maior for-
ça, deve ser a liberdade de o parla-
mentar falar. Não pode existir pa-
lamentarismo sem a liberdade de ex-
pressão, empêcho ou barreira que
se interpõe à voz do parlamentar,
obrigando-o a morrer na garganta,
inútilmente, sem o poder de se fazer
comunicar, através da palavra, com
seus semelhantes.

Há longo tempo é assim. Na Idade
Média, por exemplo, idad eque a ig-

norância de muitos séculos chama de "idade das trevas", mas que possuía luzes bastantes para clarear os caminhos de hoje, na Idade Média havia até um juramento sagrado dos soberanos. Através daquele juramento eles se nivelavam aos seus súditos, dizendo que a sua palavra era tão importante quanto a palavra de cada um, e que a palavra de todos era mais importante do que sua própria palavra de soberano. Isto ainda na Idade Média.

Depois, na época dos enciclopedistas do século XVIII, houve um pensador que, com toda sua malícia, teve algumas vezes na vida compassos calados, em que falou mais alto a sua inteligência, o seu raciocínio, a sua ponderação. Então voltaire dizia: "Sem concordar com coisa alguma do que dizes, eu defendo, até à morte, o direito de dizer".

Sr. Presidente acredito esteja certo — e aqui vai todo o poder de discórdância do qual não abdicó, que não deixo cair das mãos — ao dizer a V. Exa. a Casa com todo o respeito e seriedade que só estares neste Senado até a hora em que possa discordar. Só estarei nesta Casa até o momento em que possa dizer não, sobre todo e qualquer assunto.

Se há Regimento que proíba a liberdade de dizer "não", então, Sr. Presidente, meus caros Senadores eu preferirei voltar ao interior do meu Estado, no longínquo Rio Grande do Norte, onde, com toda impetuosidade, tenho dito "não" aos mais prepotentes governadores daquela região.

Terminando esta explicação à Casa sombreados por uma lamentação do que houve, apelo para os nobres Senadores a fim de que me julguem melhor, procurador lér no *Diário do Congresso* as palavras que eu disse, e não só as palavras que eu disse, mas também as verdades que elas encerram. Depois de lerem o meu discurso, procurem V. Exa. conhecer também das expressões do Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado. Então, com toda certeza, dúvida serão dirimidas. Muitas vezes a impetuosidade dos moços é contida e serve de exemplo a outros que não são tão moços.

Ao comunicar à Casa a minha disposição de acatamento e respeito à Mesa, à Presidência do Senado, quero, também, expressar o meu desejo de, mais uma vez, voltar ao assunto, para debatê-lo democraticamente, fazendo com que minhas idéias encontrem idéias contrárias.

Desejo fazer ver à Casa as razões por que defendo a situação dos *pro-labore*; desejo fazer ver a ilegalidade e a injustiça em que se encontrem. Minha voz se calará e respeitavelmente emudecerá na hora em que me apresentarem uma prova de lei, um dispositivo legal que me convença poder haver *pro-labore* ou *avulso*, ou *reserva*, desempenhando, legalmente, duradouramente, funções efetivas e permanentes.

Na hora em que tal me fôr provado, então, eu me calarei, porque contra a minha palavra só há um argumento que o faça calar — é o argumento da inteligência, do raciocínio e do bom senso. (*Muito bem. Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE:

Esta Presidência precisa deixar bem claro que o discurso que o eminente Senador Cortês Pereira acaba de proferir, não está colocado nos precisos termos. A Mesa não recusou, e nem recusa, nenhum direito ao Senador de dela divergir. Ontem, assegurou a palavra a S. Ex.^a até que terminasse sua oração. O discurso do nobre Senador era uma formulação interpelativa à Mesa, referente a fatos sobre os quais a Comissão Diretora tem dado abundante conhecimento aos Srs. Senadores. O Senhor Senador Cortês Pereira antes de levantar o problema em Plenário, não se deu ao trabalho de investigar os antecedentes.

Se o tivesse feito, verificaria que esta Comissão Diretora organizou, a 11 de fevereiro de 1962, uma Comissão de Classificação de Cargos da Secretaria do Senado Federal, composta dos Srs. Dr. Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral da Secretaria do Senado; Dr. Isaac Brown, Secretário Geral da Presidência; Nilton Borges Seal, Vice-Diretora Geral; Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiya, Diretora do Pessoal, e Doutor Pedro Cavalcanti de Albuquerque, Assessor Legislativo para estes assuntos, a fim de que fosse escudada e estruturada a situação do funcionalismo da Casa. Três projetos vieram, já, à Ordem do Dia, elaborados pela Comissão Diretora, e dela foram retirados em virtude de excessos de reivindicações funcionais. A Comissão está trabalhando arduamente no sentido de ordenar essa situação que se criou em Brasília, de "pro labore", exercendo, em grande parte, funções regulares.

Tivesse o Senhor Senador Cortês Pereira ido buscar informações prévias a respeito do assunto que foi o centro do seu discurso, verificaria que esta Comissão Diretora, enquanto aguarda que a Comissão Especializada de funcionários da Casa realize esses estudos, tomou providências no sentido de garantir a esses funcionários o quanto achou justo.

Assim, a Comissão Diretora passou a atribuir, por sua exclusiva responsabilidade e antes de qualquer apelo, férias aos servidores que tornaram regular a sua atividade no Senado; como "pro labore"; passou a atribuir-lhes licença para tratamento de saúde e para tratamento de saúde de pessoas de suas famílias. Enquanto aguarda as providências que estão sendo estudadas por essa comissão especializada de funcionários da Casa, esta Presidência e a Comissão Diretora realizaram em conjunto os esforços indispensáveis à celebração de um convênio com o IPASE. O convênio foi celebrado e está dependendo apenas da assinatura do IPASE. Através dele, o Senado Federal pagará as contribuições, para não reduzir os vencimentos dos "pro labore", a fim de que tenham assistência previdenciária. Enquanto o convênio não é assinado, o Senado, por intermédio do seu Serviço Médico e também de providências diretas da Comissão Diretora, tem dado assistência aos "pro labore".

Se, pois, o Senhor Senador Cortês Pereira se tivesse previamente informado, verificaria, inclusive, que a Comissão Diretora, sem que esteja a nenhum desses atos obrigada, lhes tem dado auxílio-funeral e todos os demais auxílios previstos na legislação competente.

Conforme declarei, ontem, só não percebam esses servidores o adicional por tempo de serviço e a licença-prêmio.

Pareceu ontem a esta Presidência que o Senhor Senador Cortês Pereira, ao trazer o assunto ao Plenário, e ao fazê-lo por intermédio de um apelo aos sentimentos de humanidade da Comissão Diretora, não só ignorava completamente tudo quanto havia sido feito, mas também punha em suspeição o espírito de justiça e, sobretudo, a autoridade indispensável que deve ter a Comissão Diretora para bem conduzir os trabalhos do Senado e honrar a administração desta Casa.

O nobre Senador Cortês Pereira não encontrará, nas palavras ontem proferidas pela Presidência, nenhuma referência de desprezo à sua pessoa. Faça questão de frisar neste instante que a Presidência repeliu com veemência (eram as informações levadas ao conhecimento do nobre Senador e não a sua atitude).

Esta explicação é indispensável para ficar bem claro que não se recusou a S. Ex.^a nenhum direito regimental, e que S. Ex.^a tem assegurado por esta Presidência o direito de dela divergir quando, como e onde quiser. Mas o Sr. Senador Cortês Pereira há de reconhecer a esta Presidência o direito de prestar todas as informações e, ao mesmo tempo, de atuar em defesa de sua administração.

Devo dizer ao nobre Senador Cortês Pereira que a Comissão Diretora sob a minha presidência tem tido exemplar conduta no que se relaciona com o cumprimento de seus deveres, e tem procurado fazer valer sua autoridade pelo que ela representa no sentido institucional.

Com esta declaração, fica o Senhor Senador Cortês Pereira perfeitamente inteirado de que terá assegurados todos os seus direitos para divergir amplamente da Comissão Diretora, como, quando e quanto queira. Poderá fazê-lo a qualquer instante, embora não seja tradição desta Casa — frizei ontem — discutir-se assunto administrativo interno em Plenário. Pelo menos, isto jamais foi feito sem antes haver um entendimento entre o Senador, reclamante, e a Comissão Diretora, reclamada.

Se o nobre Senador Cortês Pereira houvesse procurado a Comissão Diretora, teria recebido as mais amplas informações e, certamente, não existiria ontem oportunidade para o seu discurso. Se existisse, S. Ex.^a o teria conduzido no sentido de dar sua preciosa contribuição para o andamento dos trabalhos administrativos que estão em curso.

Encerro as explicações, reafirmando, perante o Senado, que a pessoa do Sr. Senador Cortês Pereira merece desta Presidência toda a consideração e dela terá sempre as garantias para o uso pleno, amplo e absoluto de todos os seus direitos regimentais.

O segundo orador inscrito

Tem a palavra o nobre Senador Pedro Carneiro.

O SR. PEDRO CARNEIRO:

(*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso resistir à emoção deste momento que jamais será excedido em honra e em responsabilidade; a oportunidade de me dirigir a V. Exas. Senadores da República, o de falar ao Augusto Senado da República. Confesso a V. Exas. que meu coração se desdobra nas emoções mais puras, a de conviver com V. Exas. receber a sabedoria, a moderação e o devotamento à causa pública que assinalam, como inimitável característica, a história e a vida do Senado no Brasil. Se a emoção é tamanha, que mal poderei expressá-la com perfeição sem perder a profundidade, não é menor a responsabilidade do que me vejo apossado nesta indelével ocasião. E, sob o peso desta responsabilidade, é que prometo a V. Exas. guardar, ao chegar a esta augusta Casa, que tomo como o maior galardão de uma longa vida política construída na convivência com o povo, a humildade e a sinceridade de propósitos e de ação que permitam V. Exas. a imodéstia, receberem do próprio povo a quem procurei servir, a decorepensa e o encargo dos mandatos eletivos que já desempenhei.

E pensando nesse povo, que me dirijo a V. Exas. E o pensamento, a lembrança do povo que me elegeu consecutivas vezes, me anima a palavra. V. Exas. permitirão que, neste Senado agosto, minhas primeiras palavras sejam dedicadas à situação, aos problemas e ao sofrimento do povo amazônico, com o qual convivi por 41 anos, com o qual ainda con-

vivo e ainda sofro dos mesmos males e me alegro nas suas alegrias, Excelências.

Já se tornou monótona a repetição de que a Amazônia é a grande reserva nacional e que ao imenso e uberrimo vale das lendárias amazonas se vinculam destino e futuro do Brasil. Não direi a V. Exas. essa verdade. V. Exas. me permitirão que diga algo mais concreto e mais necessário: o imenso vale necessita de imediata integração aos destinos nacionais, passando a viver o mesmo esforço e também as mesmas perspectivas que a Nação vive. Não desejamos ficar por mais tempo como reserva, como posse e propriedade desvanecedoras, de um certo modo, embriadoras. Desejamos ser parcela atuante da Nação, célula viva e capaz de, pela vida, florescer e produzir.

Para os amazônicos o Plano Trienal, que a inteligência do ex-ministro Celso Furtado deu à Nação, contém essa dolorosa e desconcertante realidade do isolamento, do quase esquecimento, da maior importância nesta conjuntura a que são votados a Amazônia, sua gente e seus problemas. É uma dolorosa, embora compreensível realidade. No Plano Trienal podem ser contadas as citações nominais da Amazônia. A não ser quando figura o imenso vale compreendido na designação genérica de regiões de menor desenvolvimento econômico, quase sempre confundido com o Nordeste, aparece a Amazônia — fora as citações estatísticas — uma ou duas vezes mencionada no trabalho que, nem por essa circunstância, deve ser desmerecido. A citação que faço a V. Exas. é apenas com o sentido de evidenciar que, em trabalho básico, de extraordinária importância que pretendia ser uma correção de anomalias na vida nacional e uma ordenação de idéias, métodos e esforços do Estado e das forças vivas da Nação para o desenvolvimento que nós todos desejamos, a Amazônia figura, talvez haja injustiça na impressão que recolhemos, na exata proporção de sua realidade nesta conjuntura: reserva, imensa e rica, de que a Nação se socorrerá no tempo devido.

É evidente. Sr. Presidente e Senhores Senadores, que os problemas amazônicos não tem, a esta altura, a importância social do Nordeste. As características do Plano Trienal não resultam, evidentemente, da circunstância meramente fortuita de ser a equipe do ex-ministro Celso Furtado constituída de homens impregnados do drama e do sofrimento contidos em séculos de escassa opulência e de tão profunda miséria da gente e da terra nordestina. Seria uma injustiça imperdoável tentar, ainda que a decepção amazônica a isso impelisse, diminuir méritos e, sobretudo, atenuar ou esconder a imensa angústia nordestina nas coordenadas econômicas e humanas da Nação brasileira. Mas seria, também, uma ingenuidade sem limites esperar-se que, ainda que tanto se aperceba do sofrimento nordestino, iria a Amazônia dar-se por satisfeita e plenamente contentada com o esquecimento, a quase nenhuma importância e, por consequência, a quase nenhuma atenção para os seus problemas, que se poderá sem muito erro retirar como sendo norma e diretriz no Plano Trienal.

A pequena importância econômica do Vale Amazônico, pequena importância que, verdadeiramente só existe na comparação com o desenvolvimento do Sul, essa pequena importância econômica não pode ser entendida em números absolutos. Na realidade, em números absolutos, pequena tem sido a assistência dada à Amazônia. Não será ofensa, desde logo refutar o possível exemplo do Fundo de Valorização Econômica da Ama-

ria como contundente argumento de uma participação ativa e valiosa de outras áreas do país em benefício da Amazônia.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Exa. me permita um aparte?

O SR. PEDRO CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Lobão da Silveira — É uma restrição que consta apenas do plano da Univo. Em realidade, o Plano de Valorização Econômica da Amazônia não funciona por não receber as dotações que lhe são destinadas todos os anos no Orçamento. Até hoje a importância montia a 15 bilhões de cruzeiro, — creio — a importância que a Nação deixou de pagar — necessária para realizar a valorização.

O SR. PEDRO CARNEIRO — Agradeço o aparte de V. Exa., que serve de incentivo para que continue trazendo para esta Casa, os problemas cuja solução a Amazônia está reclamando.

Continuando, Sr. Presidente:

Esse Fundo, na realidade, representa uma devolução, restituindo o Poder Público parte do que os amazônicos pagam as legiões produtoras por gêneros e produtos de consumo publicamente forçados, seja pelas necessidades da alimentação, seja pela elevação, mais que humana, do padrão de vida dos habitantes dos maiores aglomerados populacionais da Amazônia. A Amazônia, que importa praticamente quase tudo quanto consome sua população, paga por esses artigos e por esses gêneros preços realmente extorsivos, se comparados com a cotação internacional dos produtos similares. Não há evidentemente, nestas palavras, um apelo ao livre comércio com o exterior e ao afluxo de bens de consumo de outros países pelo simples fato de haver menor preço e, consequentemente, de ser a vida mais barata. Compreendo perfeitamente que esse menor preço nos custará muito, muito mais que as dificuldades momentâneas que os consumidores amazônicos enfrentam, em se tratando de desenvolvimento econômico e nas próprias perspectivas históricas da Nação brasileira. Vivemos, perfeitamente conscientes desse sacrifício e não o afastamos. Mas, ainda que voltados para a destinação histórica do Brasil, não perdemos a consciência de que, com o progresso, com o desenvolvimento, se instalaram, inevitáveis, deformações, de proporções que, a não serem corrigidas, porão em perigo a nossa própria história comum.

Sr. Presidente:

Srs. Senadores:

Parece-me evidente que a política de desenvolvimento nacional, inclusive nas linhas expostas no Plano Trienal, não corrige uma anomalia e vai expondo regiões do país a situações em tudo semelhantes àquela em que o Brasil, como um todo, procura se libertar nas relações de troca comercial e de atuação política no cenário mundial. Há regiões — e a Amazônia, com índice altamente desfavorável em suas relações de troca com outros centros produtores do país, está em primeiro plano — há regiões que, pelo comércio, a exportação do que tem a vender e a importação do que tem necessidade, estão sendo submetidas a uma diminuição que poderá brevemente, se já não puder ser agora mesmo, ser chamada de espoliadora. Perdemos na compra do que precisamos, muito mais do que aquilo que conseguimos apurar com a venda do que temos para vender.

Quando esse desvaziamento não existe em números absolutos, ele perdura em decorrência de circunstâncias que anulam, reduzem ou anulam as vantagens conseguidas. É exemplo típico desse segundo aspecto o comércio da borracha, sustentado, pelo Estado, através do Banco de monopólio estatal no comércio da go-

ma clássica. O preço mais elevado, em relação ao mercado internacional, dado à borracha amazônica, é uma vantagem realmente imensurável, que evitou um colapso no após guerra, embora ele resultasse, em outra partida, de uma natural recompensa pelo que produtores deixaram de ganhar no esforço de guerra instalado em decorrência dos Acordos de Washington. Mas essa vantagem do preço certo e alto, com que foi a Amazônia beneficiada, não impediu vantagem talvez maior à indústria correspondente que passou a pagar o preço alto. Por disposição legal, o Banco de Crédito da Amazônia, que vende toda a borracha produzida pela Amazônia, é obrigado a manter estoques do produto nos próprios centros industriais. Resulta daí que a indústria do alto-fatores de borracha é a única no país que decaiu, na prática, um financiamento permanente, sem a necessidade de manter estoques maiores que o necessário a certos prazos de produção. Dessé financiamento talvez tenha resultado o extraordinário crescimento da indústria de artefatos de borracha, crescimento que o Sui ficou a dever, pela obrigação que ao BCB foi imposta de formar e manter estoques à disposição das indústrias, nos próprios locais de consumo, ao mesmo Banco de Crédito da Amazônia e, portanto, a Amazônia mesmo que, em contra-partida, viu reduzida a possibilidade de crédito do instituto bancário que deveria ser o principal sustentáculo de sua economia.

Outro produto amazônico sustentado por medidas estatais, de proteção ao produtor, poderia ser lembrado como negativa das, não diremos que xas, mas, sim, das decepções amazônicas. Trata-se da juta, que vem sendo, anualmente, garantida pela política do preço mínimo até há pouco confiada integralmente ao Banco do Brasil S.A. No entanto, são do próprio Banco do Brasil, em seu relatório referente ao exercício de 1962, estes números, que, pela exatidão da matemática, não permitem outra alternativa senão a confissão de que, em que pesem as intenções do Governo Federal, em que pesem as preocupações do Sr. Presidente da República, em dar à Amazônia leis e órgãos de ação que a assistem, são essas intenções contornadas, são essas preocupações desviadas na realidade crua da execução das leis e das determinações mais altas. O Banco do Brasil no exercício de 1962, na Carteira de Crédito Geral, realizou financiamento à indústria da juta, no montante de Cr\$ 3.713.858.000,00 — o orçamento do Estado do Pará em igual exercício. No mesmo período, o mesmo Banco financiava a entre-safrá dos produtores de juta em apenas Cr\$ 228.513.000,00. Esse montante, um pouco maior que o volume de financiamento feitos para custeio da entre-safrá em 1961, foi dado, no entanto, a um menor número de financiados: 1.079 em 1961, com Cr\$ 207.550.000,00, para apenas 984 em 1962, embora com maior volume de crédito. Tais financiamentos para produtores de juta foram feitos através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, embora, voltando à Carteira de Crédito Geral, tenham sido feitos ao comércio da juta. Somaram Cr\$ 5.438.369.000,00 em 1962, mas não pôde ser considerado esse montante todo ao comércio do Norte do país, eis que, segundo o mesmo relatório, as unidades federativas do Norte, compreendendo Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, citados pela situação geográfica, não receberam do Banco do Brasil, em empréstimos de todos os tipos senão Cr\$ 6.357.394.000,00, compreendendo, inclusive, operações do Banco, empréstimos e Estados, Municípios e outras entidades públicas. Para a produção, comércio e outras atividades da praça do Norte foram aplicados em empréstimos Cr\$ 6.335.677.000,00.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PEDRO CARNEIRO — Concedo o aparte.

O Sr. Lobão da Silveira — Quando V. Exa. focaliza o problema da juta na Amazônia e proximidades precisa ter que, anos passados, o Brasil importava da Índia e do Paquistão a juta e fibras similares para a indústria de sacaria. Depois que se introduziu a cultura no Estado do Amazonas, já produzimos para o consumo de todo o País e ainda com sobras indispensáveis para exportação, que, todavia, é impraticável dado as dificuldades que encontramos junto à CACEX, que não dá licença para exportar o excedente dessa juta que traria divisa, para o Brasil. Veja V. Exa. como a Amazônia é infeliz!

O SR. PEDRO CARNEIRO — Agradeço o aparte de V. Exa. No decorrer do meu discurso no Senado Lobão da Silveira, V. Exa. encontrará a resposta ao pensamento que acaba de expor.

(Lendo) Ainda que os Cr\$ 5 e meio bilhões, em números redondos, destinados ao comércio da juta tivessem sido aplicados maciçamente nas praças do Norte, ainda assim pouco corresponderiam às necessidades de uma política de verdadeiro desenvolvimento, eis que estariam, como na realidade foram, tanto no Norte como no resto do País, sendo atendidos preferencial e maciçamente os intermediários entre produção e consumidores industriais, demonstrando que a política de garantia do preço mínimo, se bem que necessária, indispensável mesmo em relação a produtos que, como a juta, poderiam ser facilmente evitados pela especulação e manobras dos mercados consumidores, essa política necessita, no entanto, de uma revolucionária transformação de modo a ir assistir o verdadeiro produtor, ainda sujeito a oscilações, a manobras e a um preço menor que o já oferecido pela conjuntura econômica.

Vale acrescentar que, ainda focalizando os financiamentos feitos à produção, comércio e indústria da juta e a desvantagem em que se situa o produtor em matéria de crédito, as indústrias têxteis receberam financiamentos superiores. Não discrimina o Relatório do Banco do Brasil, nesse particular, os financiamentos feitos de acordo com a matéria-prima manipulada. Engloba-os sob o título de indústrias têxteis, nas estatísticas da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. Por esses números, verifica-se, no entanto, que, enquanto foi menor o número de produtores de juta financiados, cresceu, de 1961 para 1962, o número de financiamentos feitos às indústrias têxteis. De 673 operações em 1961, no montante de Cr\$ 3.736.375.000,00 para aquisição de matéria-prima, e de Cr\$ 10.599.000,00 para instalações, o Banco realizou, em 1962, 782 operações com Cr\$ 5.785.343.000,00, para matérias-primas, e Cr\$ 366.370.000,00 para instalações.

Parece-me evidente, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que também a garantia do preço mínimo dada à juta amazônica não tem aproveitado exclusivamente aos produtores e comerciantes amazônicos. Os setores correspondentes da indústria de transformação, localizados maciçamente no Sul do País, têm gozado mais benfazejança das vantagens do crédito oficial.

Se esse é o panorama no setor do crédito oficial, as relações privadas do comércio de cabotagem são, ainda, mais gritantes, mais desproporcionais, mais espoliativas, permitam-me V. Exa., a expressão que é aqui usada no seu sentido estritamente econômico. Infelizmente, não disponho de estatísticas atualizadas para mostrar

o quanto a Amazônia dispense somente em fretes pelas mercadorias que importa e, também pela que exporta, já que essa exportação até há alguns anos era realizada exclusivamente pela navegação do Patrimônio Nacional e dos armadores do Sul. A movimentação dessa carga pode, no entanto, ser avaliada pela reação desencadeada contra a cessão de navios de cabotagem aos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração dos Portos do Pará, autarquia federal de cunho regional, para que pudesse esta realizar a cabotagem entre Norte e Sul, fugindo aos limites que seus barcos lhe impunham, da navegação fluvial na bacia amazônica. Os primeiros desses navios de cabotagem entregues aos SNAPP deram em 1962 uma receita bruta de Cr\$ 257.201.863,23, correspondendo a apenas 15.600 toneladas de carga movimentada.

No entanto, as estatísticas também dos SNAPP, mostram que, ainda em 1960, a carga movimentada no porto de Belém foi da ordem de 887.800.264 quilos, ou seja, 887 mil toneladas.

Ainda essa estatística de 1960 evidencia o que representa o comércio de exportação e importação, em saldos desfavoráveis para a Amazônia. No ano de 1960, a carga movimentada no porto de Belém teve a seguinte classificação:

De importação:	560.353.303 quilos
De exportação:	275.768.023 quilos
Em trânsito:	51.678.939 quilos

Entre carga importada e exportada houve, assim, uma diferença de 284.585.281 quilos. Esse déficit mais avultado em seu significado econômico quando é sabido que, no comércio com o estrangeiro, as unidades da região amazônica têm um saldo favorável embora esse saldo não possa ser apreciado em caráter absoluto, eis que importamos mercadorias de fabricação estrangeira via praças do sul. No entanto, não deixa de ser ilustrativo saber que, em 1960 ainda, as unidades amazônicas já mencionadas, exportaram para o estrangeiro 808.742 toneladas, correspondendo a Cr\$ 8.021.024.000,00, e importavam 338.125 toneladas, correspondendo a Cr\$ 2.494.527.000,00. Os números da navegação de cabotagem são, no entanto, desalentadores: no valor da carga importada em confronto com a carga exportada resultou um déficit de Cr\$ 5.257.002.000,00, em 1960. Seguramente, quatro vezes mais que o orçamento do Estado do Pará nesse exercício.

Realmente, não é a região amazônica de reduzida importância na economia nacional. Em verdade ela já tem grande importância. Já em 1963 as importações realizadas, de outros centros do País, pela Amazônia representavam um quinto do movimento global do comércio de cabotagem em todo o País. Cr\$ 20.198.271.000,00, importados pela Amazônia, para o movimento interestadual da ordem de Cr\$ 107.689.294.000,00. No entanto, nossas exportações, no mesmo comércio, foram pouco mais que um sétimo do movimento nacional: Cr\$ 14.941.269.000,00.

Não será necessário, cremos, insistir para caracterizar a importância da Amazônia na economia nacional. Apenas precisa ser dito que essa importância resulta de ser a Amazônia um mercado essencialmente consumidor. Produtor de matérias-primas, para o estrangeiro e, também, para outras regiões do Brasil. E ambos, estrangeiros e brasileiros, nos tratam — essa é a dolorosa realidade — quase no mesmo tom.

Senhor Presidente

Senhores Senadores.

Permitam-me V. Exas. que, embora possa parecer impatriótico e até mesmo injusto, encerre aqui, neste tom

de mágoa, de ressentimento mesmo, esta primeira oração. Não há como esconder esse sentimento, que, mais que uma emoção, brota dos fatos econômicos e de suas consequências sociais e políticas. Não desejo ser veículo de idéias separatistas, digamos o nome exato e abertamente. Não temos, nós, os amazônicos porque pensar em loucos e até mesmo anti-históricos desmembramentos. Desejamos, nós os amazônicos, viver na brasilidade dos mesmos sentimentos, na unidade das mesmas alegrias, no conforto dos mesmos sofrimentos. Desejamos viver e ser irmãos em um só e único país. Mas não nos esqueçamos que, da história nos seus mais antigos episódios, vêm os exemplos de irmãos que se separam, que se enfrentam, que se esquecem. E a própria divisão dos povos não resultou, na Bíblia, senão da irreversível indisposição entre irmãos do mesmo pai.

Não é esse o destino que nós, os amazônicos, desejamos ao Brasil. Nem queremos pensar, sequer, em futuro tão inóspito. Mas, desejamos, também que o Brasil e os brasileiros todos, acima das divisões político-administrativas, acima dos desejos individuais e dos apetites de comércio que dividem os homens e enfraquecem as Nações desejamos e todos nos acompanhem nesse sincero sentimento de brasilidade indeformável e única. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Na forma do artigo 163, § 2º, do Regimento, tem a palavra o nobre Senador Dylton Costa.

O SR. DYLTON COSTA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente. Srs. Senadores — Os acontecimentos ocorridos em Itabiana estão a merecer um relato sereno e desapassionado, a fim de que a Nação possa julgá-los à luz da verdade sem se deixar arrastar pela emoção a um julgamento falho. Todos nós do Brasil ou de Sergipe, lastimamos profundamente a morte do deputado Euclides Paes Mendonça e do seu filho, deputado Antonio Mendonça. Foram dois parlamentares sacrificados num acontecimento inglório, quando poderiam estar vivos para a luta em defesa dos superiores interesses da nossa Pátria e do pequenino Estado que representavam. Agora precisamos tirar dos tristes fatos a lição que eles encerram, para evitar novas chacinas e fazermos alguma coisa por um regime de paz e entendimento, na sociedade.

Inicialmente é preciso que se afirme por amor à Justiça e à verdade, que o Governador Seixas Dória vem se mantendo numa linha de inteiro equilíbrio e isenção, jamais faltando garantias a quem quer que seja para se manifestar a vontade, defender qualquer direito, comentar ou formular críticas, no Estado. Aliás, a atitude do Governador, pedindo não só à Câmara dos Deputados, o envio de uma Comissão Parlamentar, mas ainda ao Ministro da Justiça o envio de um Promotor e escrevendo ao Tribunal de Justiça bem como ao Procurador Regional da República em Sergipe, para que acompanhassem todas as diligências e todo o desenrolar do inquérito — esta atitude tomada desde os primeiros momentos, não deixa dúvidas sobre os propósitos do Governo de dar plena garantias e arurar com inteira lisura os acontecimentos. Em Itabiana, passadas as primeiras 48 horas dos incidentes, a situação voltou à calma. Trata-se de um povo por indole pacífico, infenso a perturbações políticas e sociais. Povo voltado para o trabalho e que faz do seu município o celeiro de Sergipe.

Feitas estas afirmações passemos a narrar a história que teve desfecho tão infeliz. Quando o Sr. Seixas Dória assumiu o Governo de Sergipe, tinha a realizar o seu compromisso que serviu de bandeira para sua campanha, isto é, o compromisso de dar ao Estado Paz e Prosperidade.

Em Itabiana não lhe seria muito fácil conseguir de logo implantar a paz. Embora com um povo pacífico, aquele município vinha atravessando uma longa fase de inquietações, provocada pelas rivalidades entre os dois chefes políticos que dividiam os votos dos eleitores: os srs. Manoel Teles, chefe do PSD e Euclides Paes Mendonça, da UDN. Nos últimos oito anos, o Sr. Euclides Paes Mendonça conseguira fortalecer, e com os seus métodos dos políticos na base do rigor contra os desafetos e da generosidade, em favor dos que votavam com ele e sucumbiam-se à sua liderança, o Sr. Euclides conseguiu no último pleito mais uma vitória espetacular em Itabiana: elegeu o Prefeito, elegeu-se deputado federal e elegeu o seu filho deputado estadual, dando ainda uma grande maioria para o seu candidato a governador, que porém foi derrotado no Estado.

Ao revelar-se o resultado geral das eleições para governador, com a derrota do candidato do chefe aduana: Itabiana, mostrou-se este, porém disposto a não ceder terreno no campo do Poder. Para isto tratou de restaurar uma guarda municipal, que fora criada anteriormente por uma lei municipal e se achava dissolvida. Organizou e armou os seus homens como se fora um destacamento policial.

Esta foi a primeira dificuldade que o Governador Seixas Dória teve de enfrentar para resolver pacificamente o caso de Itabiana, pois enquanto os políticos, inclusive o chefe peessedista de Itabiana, que o apoiaram, reclamavam uma ação fulminante do Governo, no sentido de desarmar e dissolver a guarda municipal o Deputado Euclides dava mostra de que não cederia. Para evitar um choque, o Governador, que tinha atestado de ser o início, a idéia de nomear delegado e vil indicado pelo chefe peessedista, parou. Itabiana, procurou equilibrar a situação refrigando o destacamento que vinha sob as ordens de delegados militares, escolhidos entre oficiais da Polícia. Por quase três meses a situação pareceu resolvida com o equilíbrio de poderes. Todavia os acontecimentos posteriores vieram demonstrar que a solução não surtira os efeitos pretendidos pelo Governo.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador). Pode V. Exa. mencionar que tipo de arma usava essa Guarda Municipal?

O SR. DYLTON COSTA — Confesso a V. Exa. que ignoro, não tendo, mesmo, informação sobre seu poder ofensivo. Creio, no entanto, ser do tipo habitualmente usado no policiamento ostensivo. V. Exa. antigo e prestigioso político do nosso Estado, talvez conheça o armamento da Polícia, pois a corporação policial de Itabiana, que havia sido dissolvida não era nenhuma novidade do Estado.

Um incidente criado com um vencedor de rédeas no mercado, ao qual o Prefeito, sob o controle do Deputado Euclides, quis impedir de continuar negociando em determinado local, foi o estopim para o primeiro choque. O vendedor pediu garantias ao delegado Major José Teles que lhe proporcionou. Mais tarde (isto foi a 21 de abril) quando o Major José Teles fazia um patrulhamento na rua surgiu um tiroteio entre a guarda e a Polícia, caindo o delegado varado por balas dos guardas e após alguns momentos a polícia se dispersou indo os guardas municipais se homiareem em uma casa.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. não tem ido constantemente a Sergipe e desconhe-

ce os fatos como realmente se passaram, no incidente com o Major Teles. O Major Teles atirou em um dos guardas-municipais, que foi atingido na coxa.

O SR. DILTON COSTA — Perfeito.

O Sr. Heribaldo Vieira — Este revelou, atirando também no Major Teles, ferindo-o mortalmente. Foram os únicos tiros disparados, no incidente que ocasionou a morte do Major Teles. Em seguida, verificaram-se os fatos que V. Exa., naturalmente, vai continuar relatando.

O SR. DILTON COSTA — Obrigada a V. Exa.

Realmente os fatos se desenrolaram tal como V. Exa. descreveu, e é exatamente o que desejo dizer no meu discurso. (Lê.)

Recolhido o Major a Aracaju (onde veio a falecer oito dias depois), foi logo enviado um reforço para a polícia e o próprio Secretário de Segurança foi a Itabiana, onde, com habilidade conseguiu que a esposa do Deputado Euclides (este não se encontrava na cidade) entregasse presos os guardas, sem que fosse preciso empregar a força.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. outro aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. não conhece os pontos principais. Depois do incidente entre o Major Teles e o guarda municipal, em que o primeiro morreu e o segundo saiu ferido foi que os guardas passaram a residir em um sobrado velho, quase ao lado da casa do Deputado Euclides Paes Mendonça. Na madrugada posterior ao incidente entre o guarda e o Major da Polícia, houve, na praça às três horas da manhã, uma troca de tiros de metralhadoras entre a Polícia e a Guarda. Ao amanhecer às 7 horas da manhã quando a esposa do Deputado Euclides Paes Mendonça chegava à porta de sua residência foi alvejada, e lá estão, ainda os vestígios do ocorrido. A esposa do Deputado teve de deitar-se para não ser ferida ou até morta. Depois dessa tiroteio foi que chegou o Chefe de Polícia, acompanhado de reforços para prender a Guarda Municipal. Encontrava-me eu em Itabiana e assisti quando o Chefe de Polícia se dirigiu à casa do Deputado Euclides Paes Mendonça e ordenou que a Guarda fosse conduzida ao Quartel de Polícia. Ali, o Aspirante Lima, que era pessoa da intimidade do Major Teles — fora criado por ele — enfurecido por ver seu amigo baleado, tentou provocar um motim com o objetivo de linchar a Guarda que estava presa no Quartel de Polícia, o que não ocorreu devido a intervenção do Chefe da Cas Militar do Governador Coronel João Machado. Em seguida foi impetrado *habeas-corpus* para libertar essa Guarda Municipal, concedido pela Câmara Criminal, e a oficialidade, revoltada com o êxito do *habeas-corpus*, lançou um manifesto ao povo, externando sua revolta contra a decisão do Tribunal e afirmando que houvesse o consentimento do Comandante da Polícia e o conhecimento do Governador de Sergipe. Foi demonstração de alta indisciplina da Polícia Militar contra o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O SR. DYLTON COSTA — Arraço a V. Exa. o aparte que oferece ao meu discurso, onde se evidencia o brilhantismo da sua inteligência e o conhecimento que V. Exa. tem, não somente do caso como da pessoa do Governador Seixas Dória.

Quanto a mim peço que pudesse concluir dos acontecimentos, faça este modesto relato, realmente sem brilho.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não apoiado, e quanto à minha intervenção foi apenas para suprir algumas lacunas.

O SR. DYLTON COSTA — Muito grato a V. Exa. (Lê):

Presos sob mandado de prisão preventiva, os guardas todavia foram liberados por *habeas-corpus* que o Deputado Euclides mandara impetrar e a Câmara Criminal concedeu. Os guardas voltaram a Itabiana.

A situação que parecia resolvida legalmente com a prisão dos guardas e com o inquérito que prosseguia na Polícia, voltou a tornar-se tensa. Os oficiais da Polícia mostraram-se melindrados com a decisão da Câmara Criminal que soltou os guardas assustados do seu companheiro. O Major Teles fora promovido *post mortem* pelo Governo, como herói tombado no cumprimento do dever, despertando a medida aplausos gerais na sociedade sergipana. Os oficiais da Polícia Militar resolveram lançar um Manifesto de desagravo que, embora em termos respeitosos e disciplinados, traduzia um protesto forte da classe e uma manifestação categorica de desagrado.

Entretanto o Governo procurou dominar a situação em Itabiana. Sustentou a inconstitucionalidade da guarda armada, perante o Tribunal de Justiça e vitoriosa sua tese, dissolveu a citada guarda por ilegal. Passou a nomear com prazos limitados Oficiais da Polícia como delegados, evidenciando o propósito de não permitir que eles se deixassem influenciar pelas paixões políticas locais.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. novo aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. não está bem informado. O Sr. Governador não dissolveu a Guarda. O Deputado Euclides Paes Mendonça querendo colateral com o Governador, espontaneamente dissolveu a Guarda, depois que ela foi posta em liberdade em virtude do *habeas corpus* concedido. Digo isto porque fui intermediário junto ao Deputado Euclides Paes Mendonça para a dissolução da Guarda e o Sr. Governador ficou satisfeito com a atitude do Deputado Euclides Paes Mendonça, que colaborou com S. Exa. para que se restabelecesse o clima de paz em Itabiana.

O SR. DYLTON COSTA — Quatro Oficiais foram nomeados após o Major José Teles, nenhum deles apresentando ligações políticas com o deputado Manoel Teles. Todos haviam desempenhado cargos de confiança nos governos passados dos senhores Leandro Maciel e Luiz Garcia e um é o atual Comandante da Polícia. Amigo pessoal do Sr. Leandro Maciel.

A nomeação do Major Herminio Florêncio da Silva não suscitou protestos de nenhum adversário do Governo pois este oficial, professor em todos os cursos da Polícia, era um homem de sentimentos equilibrados, estimado por toda a sociedade sergipana, e tudo vinha correndo bem em Itabiana sob suas ordens.

Acontece que o DNOCS resolveu aplicar uma verba votada para a instalação dos serviços de água encanada em Itabiana iniciativa esta contrária a qual o deputado Euclides Mendonça se opôs, por motivos de interesses políticos. Os estudantes do Ginásio local, programaram então uma passeata de protesto contra a interferência da Prefeitura visando a impedir os trabalhos do DNOCS. Fizera alguns cartazes e se prepararam mas logo surgiram notícias de que o deputado Euclides impediria a passeata. Os estudantes pediram garantias à Polícia e o Major, segundo foi afirmado, procurou conter a situação explicando ao Prefeito que a passeata seria pacífica e ele delegado não permitiria desordem. A passeata foi porém realizada mas quando passava em frente à Prefeitura, deu-se o tiroteio no qual caiu logo ferido o Major Herminio que se achava em um jipe, imediatamente tam-

bem caíram varados por balas de metralhadoras da polícia, o deputado Euclides e o seu filho, deputado Antônio Mendonça saindo ainda feridos um vereador que estava rompido com o deputado Euclides, e mais dois populares.

Assim se passaram os acontecimentos segundo as narrativas mais fides. O Governador, ao ter notícia do doloroso fato, enquanto deu instruções ao Secretário de Segurança para abrir rigoroso inquérito fez à Câmara dos Deputados pelo seu Presidente, e ao Ministro da Justiça, as comunicações já acima mencionadas, proclamando a todos os seus auxiliares e ao povo, que desejava a apuração total da verdade.

Este o relato, Sr. Presidente, que desejava fazer a esta Casa do Congresso Nacional. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a hora destinada ao Expediente.

A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores.

No Expediente, foi lido o ofício em que o Senhor Presidente do Conselho Nacional de Economia encaminha ao Senado exposição geral da situação econômica do Brasil. Esta exposição é feita anualmente, por obrigação legal e oferecida à consideração do Congresso.

Ofício e exposição foram trazidos pessoalmente pelo Sr. Antônio Horácio Pereira, Presidente do referido Conselho.

O expediente, com a exposição que o acompanha, irá à Comissão de Economia. (Pausa).

Parecer nº 434, de 1963

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1963.

Relator: Sr. Walfrido Gurgel

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1963, que altera o parágrafo 2º do artigo 76 e o artigo 77 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1963 — Sebastião Archer, Presidente — Walfrido Gurgel, Relator — Heribaldo Vieira.

ANEXO AO PARECER Nº 434, DE 1963

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1963.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu,

Presidente, nos termos do art. 41, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1963

Altero o parágrafo 2º do artigo 76 e o artigo 77 do Regimento Interno.

Artigo único. O parágrafo 2º do artigo 76 e o artigo 77 do Regimento Interno passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 76, parágrafo 2º. Nova redação:

“§ 2º Em caso de licença ou afastamento com prazo determinado (artigo 38) substituirá o titular o suplente de número mais baixo na classificação ordinal. Em caso de vaga, caberá à Liderança do Partido propor ao Presidente da Mesa o nome a ser designado para preenchê-la”.

Art. 77. Supressão das palavras:

“... ou vaga...” e “... ou definitivo...”.

O SR. PRESIDENTE:

Tratando-se de matéria que transita em regime de urgência, a reda-

ção final será imediatamente discutida e votada. (Pausa).

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerra-se a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados.

Está aprovada. O projeto vai à promulgação.

Passa-se à

“ORDEM DO DIA”

Compareçam mais os Senhores Senadores:

Adalberto Sena
Vivaldo Lima
Edmundo Levy
Zacharias de Assumpção
Victorino Freire
Joaquim Parente
Jose Bezerra
Cortes Pereira
Emílio de Moraes
Silvestre Péricles
Dylton Costa
Eduardo Cavalho
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Aurelio Viana
Gilberto Maranhão
Nogueira da Gama
Bezerra Neto

Discussão, em turno único, da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1957, nº 750-C de 1955, na Casa de origem, que proíbe, durante cinco anos a exportação de couros de animais silvestres muníferos (redução oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 385, de 1963).

Em discussão a Redação Final. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Como nenhum dos Senhores Senadores contribuiu a palavra nos termos do artigo 316 do Regimento Interno, encerra-se a Redação Final aprovada. A matéria voltará à Câmara dos Deputados. Para acompanhar na outra Casa o estudo das emendas, designo o nobre Senador Lopes da Costa.

Discussão, em turno único, da redação final oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 392, de 1963, do Projeto de Lei do Senado nº 52 de 1962, que declara de utilidade pública o Instituto Anatómico Benjamim Baptista, sediado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Em discussão. (Pausa).

Nenhum dos Senhores Senadores quer usar da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa).

Está encerrada. Da mesma forma, declaro aprovada a Redação Final, nos termos do artigo 316-A, do Regimento Interno. O Projeto irá à Câmara dos Deputados.

Discussão, em turno único, da redação final oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 396 de 1963, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1963, que declara de utilidade pública a Maternidade e Góta de Leite de Araraquara.

Em discussão. (Pausa).

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa).

Está encerrada. (Pausa).

A matéria está aprovada, nos termos do art. 316-A, do Regimento

Interno. O Projeto irá à Câmara dos Deputados.

Está esgotada a Ordem do Dia. (Pausa).

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, por várias vezes ocupei esta tribuna para denunciar a Nação o “logro” em que nos envolveram os grupos montadores de automóveis. Naquela oportunidade, falei sobre as esperanças da classe média, por exemplo, em poder adquirir o produto nacional a preço mais barato do que o similar estrangeiro, o que ficou somente nos sonhos dos brasileiros. Falei dos favores governamentais creditícios, fiscais, cambiais, etc. Levantei a tese da importação de carros usados para os motoristas profissionais, funcionários públicos, bancários, comerciantes, industriários, etc. através dos seus sindicatos, para evitar o “intermediário”.

Encaminhei vários pedidos de informações que, somente agora, estão chegando às minhas mãos e com os quais pretendo provar o abuso dos grupos da indústria automobilística.

A muitos pareceu que eu tinha desistido da luta! Não desisti, nem desistirei. Não sou homem de dar uma luta sem tê-la planejado, sem conhecer os pontos vulneráveis do adversário que, no caso da indústria automobilística, são totalmente irracios. Assim que tenho em mãos todas as respostas as perguntas formuladas, eis aqui certos — Voltarei. E voltarei para combater esses aumentos autorizados pelos ex-ministros Sales e Balbino, de 15%, após um período de estabilidade de 90 dias e daí por diante de 5% ao mês, verdadeiro “crime contra a economia popular”.

Alas, a demora no envio das respostas leva-me a crer, com justa razão, que os dados devam estar sendo manipulados, por mãos hábeis, a fim de perturbar o que se pretende provar. Mas, ninguém sabe disso! Esses manipuladores, que não perturbaram nada! E, como já dizia um estatístico inglês: “os algarismos não mentem, os mentirosos sim, fabricam algarismos”. Todavia, fiquem sabendo: terei resposta para os algarismos mentirosos.

E, para prova: que não desisti da luta, passo, a partir deste momento, a combater, também, o preço do Frator fabricado no País, e, não vou parar por aqui!

Antes de entrar no mérito do assunto, quero deixar bem claro que não sou contra a nacionalização dos automóveis, dos motores, etc.

Pelo contrário, defendo o máximo de nacionalização para esses veículos. O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Vossa Exa. colocou o problema muito bem nessa legislação, em que tem pronunciado vários discursos a esse respeito. (Pausa).

Vê V. Exa. a inconveniência de não se ter a tribuna nobre, no plenário, para o Senador Wilson Gonçalves — verifiquei isso, nobre colega — pois sou obrigado a voltar as costas e ficar em posição de oitava esquerda para a Mesa enquanto os taquígrafos, aliás zelosos, dedicados, são obrigados a ficar de costas para V. Exa. (Pausa). Nobre Senador, na parte vestibular da minha intervenção, quero lembrar ao Senado da República que, dentro de poucos dias, constará da Ordem do Dia de nossos trabalhos, um modesto projeto de nossa autoria...

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Exa. terá o meu apoio

O Sr. Eurico Rezende — ... instituindo a tribuna nobre, e de uso obrigatório; salvante alguma emergência em que o Senador poderá falar da sua própria Bancada. Mas não era bem este o objetivo do meu aparte, que é o seguinte: Vossa Excelência, através de vários discursos, de rotundos pedidos de informação, fez inusitada agressão parlamentar ao então Ministro da Indústria e Comércio, o nosso muito prezado colega ainda desconhecido da minha geração nesta Casa, Sr. Antônio Balbino. V. Exa., com dados estatísticos, com informações então recentíssimas, caracterizou que a indústria automobilística do Brasil não estava funcionando em termos de interesse nacional.

O SR. VASCONCELOS TORRES

— E quem não sabe disso? Duvido que algum colega prove o contrário. É uma evidência tão meridiana, que, apenas falando, salientei, aliás, poderia até dizer, sublinhei uma situação de fato. V. Exa. sabe, e é o que dizia no início de meu discurso, que a classe média não pode comprar carro. Os carros são expostos nas vitrinas, e muitos ficam “lambendo” as vitrinas, sem poder adquirir um carro. É verdade, ou não, meus caros colegas? É verdade. O carro nacional não oferece condições de compra. Não vamos raciocinar em termos dos que recebem salários elevados, mas dos que recebem remunerações razoáveis. Esses não podem, nem em casos de financiamento, adquirir um carro dados os preços proibitivos e até extorsivos da indústria automobilística.

O Sr. Eurico Rezende — Mas, concordando o meu aparte, todos nós aguardávamos no Senado uma tertulha, um duelo, uma luta de proporções ao mesmo tempo gigantescas e educadas, tão logo o Sr. Ministro Antônio Balbino, desvestido da sua indumentária ministerial, retornasse aqui ao Plenário para ler, com V. Exa. as armas e os arsenais da inteligência e do raciocínio. Mas, Sr. Exa. não veio e creio que este ano não virá. E pelo que estou informado, V. Exa. vai sair também. Então nós poderemos, uma vez por todas, a oportunidade de assistir a um debate que seria auspicioso para o País e altamente esclarecedor para a verdade dos fatos, porque enquanto V. Exa. criticava a indústria automobilística, demonstrando as suas carências, demonstrando os altos níveis dos seus preços, tornando insuportável a aquisição de veículos pela classe média, o então Ministro Antônio Balbino, pela imprensa, escalpelava ou procurava escalpelar os argumentos de Vossa Excelência. De modo que o ensejo de assistir à luta entre gigantes, para nos outros meros pigmeus, creio que não virá este ano. O Sr. Antônio Balbino parece que tem a vocação de andarilho internacional e Vossa Excelência, dentro de pouco tempo, deverá ficar embriagado em outro setor onde, por certo, irá continuar atuando e demonstrando o seu requintado e aplaudido espírito público. Assim, nobre Senador Vasconcelos Torres agradeço a V. Exa. a paciência e a tolerância com que ouviu o aparte do seu humilde vizinho das barrancas do Itabapoana.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Quero responder, rapidamente, a interpelação, para mim sempre agradável, desse espadachim capixaba — que ao esgrimir a sua palavra, faz com que nossos discursos atinjam plenamente seu objetivo — que revela a atenção para um assunto que de fato merece a atenção do Senado e de todo o País.

Agradeço a valiosa interferência de V. Exa. e quero esclarecer que es-

os duvidos não poderão deixar de ocorrer, porque não devemos confundir a pessoa do Ministro com o Ministério. O nosso colega vamos fazer-lhe justiça quando passou por aquela Pasta, já encontrou muitos desses assuntos focalizados por mim. Assim sejam quais forem os motivos por que não se realize essa batalha no estado-maior da concepção fantástica desse guerreiro da palavra, que é o Senhor Eurico Rezende, esse assunto nunca deixará de ser atual quando focalizado desapassionadamente, sem feir a "a" ou "b", apenas à luz da estatística. O que V. Ex.^a sente, todos os Senadores conhecem e todo o País sabe, é que pagamos muito caro por uma indústria automobilística que representava o nosso nelo, o nosso anseio, o nosso sonho; mas infelizmente, a indústria automobilística brasileira não possibilitou ainda ao brasileiro da classe média a aquisição do veículo.

Nobre Senador Wilson Gonçalves, antes de conceder o aparte a V. Ex.^a, quero relembrar o velho conceito, que norteia minha diretriz nesse assunto: não sou contra a indústria automobilística. Ser contra, ela é até crime; mas crime maior será calarmos quanto aos excessivos e extorsivos aumentos da indústria automobilística.

Concedo o aparte ao nobre Senador Wilson Gonçalves.

O Sr. Wilson Gonçalves — Não era meu propósito, interromper o brilhante discurso de V. Ex.^a, mesmo porque, sem conhecer com tanta profundidade problemas que V. Ex.^a expõe ao Senado, entendo, como V. Ex.^a, que os preços de veículos no País são cada vez mais astronômicos. O nobre Senador Eurico Rezende com a sua valentia indômita, fez-me uma referência indireta dizendo que cometia uma indecência ao voltar-me as costas para apartar V. Ex.^a. Quero observar a S. Ex.^a que a chamada tribuna nobre, cuja criação é objeto de projeto de sua autoria, não evitará que S. Ex.^a aparteie dando as costas aos seus colegas. Colocada a tribuna junto à Mesa, para apartar o orador que nela porventura se encontrar o nobre Senador Eurico Rezende terá que dar as costas àqueles que estiverem atrás dele como eu, neste instante. Mas, ainda aproveitando a gentileza de V. Ex.^a e não obstante ter dito que, em termos gerais, concordo com o conceito de V. Ex.^a, quero dizer — aliás repetindo o que V. Ex.^a já esclareceu em resposta ao ilustre Senador Eurico Rezende que os fatos, que hoje caracterizam a indústria automobilística não são absolutamente oriundos da administração do ex-Ministro Antônio Balbino. S. Ex.^a já encontrou essa situação. Admito que se tenha agravado, mas admito, também, que até agora o atual Ministro da Indústria e Comércio não pôde adotar nenhuma providência que modificasse o atual estado de coisas que V. Ex.^a ora aprecia.

O SR. VASCONCELOS TORRES — A intervenção de V. Ex.^a reforça o que venho dizendo.

Dizla, que sou favorável à nacionalização dos veículos nacionais e nem poderia ser de outra maneira. Tanto sou que é de minha autoria o projeto de fabricação de aviões e helicópteros no Brasil. Se os preços, porém, de aviões e helicópteros forem extorsivos e lesivos aos de interesses do povo, combatê-lo-ei. Feita esta observação, entrarei no assunto que, por ordenação, terá o seguinte título:

"REFORMA AGRÁRIA E TRATORES A 3 MILHÕES DE CRUZEIROS"
Por decreto de 22 de dezembro de 1960, que tomou o número 47.473, foi

instituído o Plano Nacional da Indústria de Tratores Agrícolas. No seu texto houve a preocupação natural de dar o máximo aos grupos interessados, o que está muito certo. Começou, então, o jogo das partidas dobradas. Os grupos interessados, ao apresentarem os seus projetos, para se beneficiarem dos favores governamentais, determinados pelo artigo 7º do Decreto nº 47.473, tudo prometeram ao Governo Brasileiro, como, aliás, foi feito pela indústria automobilística. Elaboraram os seus projetos em resposta ao questionário adotado pela GEIA. O mesmo questionário, diga-se de passagem, exigido à indústria automobilística, o qual me permito, para orientação geral, dar conhecimento dos dois quesitos principais: Aspecto Financeiro e Aspecto Econômico:

3.0 — Aspectos Financeiros.

3.1 — Plano de inversões progressivas.

3.1.1 — Recursos financeiros investidos ou a investir nas diferentes etapas do programa.

3.1.2 — Recursos para giro ou movimento necessário às diferentes etapas do programa.

3.2 — Estrutura dos Recursos Financeiros.

3.3 — Programa de dispêndios cambiais.

3.4 — Mercados e taxas de câmbio pretendidos para movimento financeiro e comercial.

4.0 — Aspecto Econômico.

4.1 — Estudo de Mercado.

4.2 — Elementos Constitutivos dos Custos Industriais, com a estimativa dos respectivos custos parcelados, por produto. Comparações com os preços CIF Rio dos produtos importados.

4.3 — Estimativas dos preços de venda, com condições s/ a sua formação.

Verifiquem, senhores, a quantidade de detalhes de que a GEIA dispõe. Atendem para o item 4.2 — que exige aos fabricantes de tratores, automóveis e caminhões que deem as estimativas dos custos. Estimativas essas que o GEIA diz desconhecer. Mais adiante, focalizarei esse aspecto. Antes porém, quero abordar os favores governamentais estabelecidos pelo artigo 7º do Decreto nº 47.473, de que se beneficiaram as 10 fábricas que tiveram os seus planos aprovados.

Concedeu-se-lhes:

1º — Favores cambiais: através de: a) importações dos equipamentos, sem cobertura cambial, como investimento de capital estrangeiro no País; b) Importações dos equipamentos com financiamentos no exterior e com benefício cambial (custo de câmbio); c) Reservas de Quotas Cambiais para importação das peças ou partes complementares da produção nacional ao custo de câmbio; d) Tratamento Cambial favorável para as amortizações e juros de financiamentos estrangeiros.

2º — Favores Fiscais através de: a) isenção da tarifa alfândegária incidente sobre as máquinas e equipamentos importados e destinados à realização do projeto, bem como sobre as partes e peças complementares da unidade a ser produzida no País; b) isenção de imposto de consumo para importação de material destinado à fabricação de tratores.

3º — Favores Creditícios — através de financiamento pelo Banco do Brasil aos adquirentes de Tratores. Isto significa que o fabricante cobra o preço que quiser e o Banco do Brasil financia a colocação do produto no mercado consumidor que goza de ótima e extraordinária situação financeira.

Pois bem, Senhores, os favores estão sendo garantidos. A importação de Tratores está praticamente proibida. Quem quiser um Trator para aumentar a produtividade da sua Fazenda, que pague o que os especuladores exigem, ou, então, contente-se em continuar com os métodos arcaicos usados pelos nossos antepassados, só-

mente que, agora, em detrimento do próprio interesse nacional.

Vejam a incoerência: precisamos aumentar as nossas disponibilidades no exterior exportando os nossos produtos agrícolas e, para isso, temos de entrar no mercado externo com preços competitivos; mas, para isto, é necessário aumentar a nossa produtividade, e, para aumentá-la, temos de modernizar os nossos métodos de cultivo e colheita, etc., etc., precisamos fazer a reforma agrária, dando terra aos camponeses e meios para cultivá-las. Mas como fazer isso tudo, pagando um trator, tamanho médio, a importância de 3 milhões de cruzeiros? Deixo a resposta aos executores do plano de instalação da indústria de tratores no País. Mas, faço questão da resposta.

Pergunço: Não parece que os técnicos do Governo estão sendo envolvidos pelos Grupos estrangeiros e pelos maus brasileiros, permitindo esse abuso nos preços do produto aqui fabricado? Será que não entendem que existe interesse desses Grupos, como é óbvio, na estagnação do processo econômico do Brasil?

Porventura não sabem que o poder aquisitivo do homem do campo não lhe permite adquirir tratores aos preços que lhe são impostos? Acaso não percebem que, dessa forma, jamais deixaremos de depender somente da receita de exportação de café? E, que, desse modo, poderemos perder até a receita obtida através da exportação de café?

O Decreto que instituiu o plano nacional de indústria de tratores agrícolas é falho, em detalhes, como, por exemplo, não exigiu dos fabricantes estrangeiros que trouxessem divisas dos seus países como capital de movimento para o giro do negócio; não estabeleceu uma planificação contábil padronizada de apuração do custo; porém, em seus artigos, está também o governo munido de meios para punir aqueles que deixarem de cumprir as obrigações assumidas mediante termos de responsabilidade por eles assinado.

Resta aos órgãos do Governo fazer com que se cumpra a lei. Resta aos órgãos do Governo fazer com que cumpram os compromissos assumidos, quanto a preços, em resposta ao item 4.2, do questionário adotado, aqueles que se beneficiaram dos favores governamentais.

Sei, por exemplo que o preço de venda de fábrica de um trator, tamanho médio, ao distribuidor, foi estimado, para 1962, em cerca de 580 mil cruzeiros. E, nessa base de preço foi aprovada a instalação das fábricas. No entanto esse trator está sendo vendido a 3 milhões de cruzeiros ao consumidor. Porque? Não seria melhor, então importá-lo, a 2.300 dólares por unidade, o que, ao câmbio fiscal atual, seria igual a 1 milhão e 300 mil cruzeiros? O que seria nocivo ao País importar por um preço bem inferior ao que aqui se vende e assim tornar mais acessível a aquisição do produto possibilitando melhorar a produtividade agrícola e, consequentemente, a redução dos custos, o que aí está exposto. Ou seja, trator fabricado no País, para ficar na vitrine aos olhos orgulhosos dos brasileiros... e... só... como diria Nelson Rodrigues.

O Governo que peça aos fabricantes que expliquem o alto preço de produto que se propuseram a vender por preço acessível. O Governo que peça que expliquem porque deixaram de cumprir o que se propuseram em respeito ao tal item 4.2. Estimativa dos custos — do questionário adotado pelo GEIA.

Sr. Presidente, este um dos muitos capítulos que interessam, de perto, à nossa agricultura.

O trator, pelo preço médio atual está inacessível. Precisamos aumentar a produtividade agrícola aumentando-a mas como conseguí-lo se ur fazendeiro, ao adquirir um trator, praticamente faz um investimen-

to do qual não pode ter lucro imediato nem remoto?!

Este é assunto que me preocupa a tal ponto que, além deste discurso que pronuncio no dia de hoje, enviei à Mesa amplo requerimento de informações, para indaga, o que ocorre a respeito, com todo o patriotismo, com todo o nacionalismo, para que, à custa de orgulho legítimo, incontestavelmente legítimo, não assistamos, como temos assistido, à marcha incontinente ascensional dos preços dos veículos a motores neste país.

Era o que queria dizer Senhor Presidente, dentro da minha irrepreensível linha de coerência ao tratar desses assuntos.

Voltarei à matéria. Já começo a receber informações. Hoje disponho talvez, neste país, da mais fabulosa soma de dados oficiais sobre a indústria automobilística, porque os meus requerimentos foram atendidos. Nestes passos, quero salientar que, dentro ou fora de prazo, as informações solicitadas me vieram. E agora paralelamente com estas que estou solicitando, terei elementos para fazer depois um estudo, não diria completo, mas que pelo menos possa ser submetido à apreciação do Senado, a ver até que ponto podem os corrigir essas anomalias.

Não é justo que, em detrimento da classe média e proletária que necessita de veículos, meta dúzia de indivíduos esteja se enriquecendo cada vez mais, fazendo com que o automóvel brasileiro, inclusive, enfrente a crise que começa a atravessar pelo preço proibitivo e exagerado porque é vendido, no mesmo caso, o trator.

Aguardo outro ensejo para voltar à tribuna e tratar deste assunto tão importante para a economia brasileira. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Walfredo Gurgel.

O SR. WALFREDO GURGEL:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, quero, neste dia, congratulá-me com a população de Brasília pelo transcurso da efeméride que hoje se comemora.

Faz oitenta anos que Dom Bosco num sonho profético, anteviu o aparecimento de uma nova civilização no Brasil Central. Justamente onde se encontra localizada a Capital de nosso País.

Quem conhece a vida do grande educador, do grande Santo da Igreja que foi Dom Bosco, encontra por várias vezes que ele, em seus sonhos, proféticos previu acontecimentos dolorosos ou acontecimentos gloriosos, que já se verificaram e que esperamos ainda se verifiquem.

Quando a Comissão escolhida para localizar a nova Capital deu preferência a esse Planalto em que se encontra Brasília, sem dúvida não tinha conhecimento do sonho profético de Dom Bosco, e localizou-a dentro dos meridianos em que se encontra a Capital do Brasil.

Há oitenta anos Dom Bosco viu uma civilização nova sobre este planalto e por isso foi escolhido, pela população católica desta Capital, como seu padroeiro! No dia de hoje, nesta tarde, milhares de brasileiros se dirigem para a sua ermida, homenageando o seu padroeiro.

Não poderia deixar passar despercebida data tão grata a todos aqueles que amam Brasília, que aqui vivem e que aqui trabalham, com a esperança de que se realize, em breve, o sonho de Dom Bosco!

Bem sabemos que a civilização não ficará restrita apenas à Capital; ela abrangera todo o Brasil. E nós, que

confiamos num Brasil grande, que temos a certeza de que o Brasil será em breve a maior nação do mundo, pelo trabalho e pela harmonia de seus filhos, nós, neste dia 30 de agosto, nos congratulamos com a população desta Capital e fazemos os mais ardentes votos para que não tarde o dia em que o Brasil será apenas como Nação onde imperem a ordem, o progresso e o amor entre seus filhos.

Eram estas as palavras que desejava proferir neste dia, em homenagem à Dom Bosco e à população da nossa Capital. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Vou encerrar a presente sessão, designando para a de segunda-feira, 2 de setembro, a seguinte:

ORDEN DO DIA

Sessão de 2 de setembro de 1953 (segunda-feira)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1953, de autoria do Sr. Senador Rui Palmeira, que reconhece, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasileiro filiado à Associação Parlamentar Mundial, de Londres, Inglaterra (em regime de urgência, nos termos do art. 328, nº 5.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 594, de 1953, aprovado na sessão de 27 do mês em curso), dependente de pronunciamento das Comissões, — de Constituição e Justiça e Diretora.

Está encerrada a Sessão. (Encerra-se a sessão às 17,12 horas)

TRECHO DA ATA DA 135ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA, EM 27 DE AGOSTO DE 1953, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO "DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL" DE 28 DE AGOSTO DE 1953, A PÁGINA 2168, 1ª COLUNA.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão à redação final, constante do Parecer nº 431.

Não havendo quem queira usar a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada. Vai à promulgação. Sobre a mesa requerimento de urgência subscrito pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres, no exercício da Liderança da Maioria, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento nº 605, de 1953

Nos termos do art. 226, letra 5.ª, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1953, que institui o salário-família do trabalhador e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 1953. — Vasconcelos Torres, Líder da Maioria em exercício.

O SR. PRESIDENTE:

Nos termos do Regimento Interno, o requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

TRECHO DA ATA DA 134ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA, EM 28 DE AGOSTO DE 1953, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO "DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL" DE 29 DE AGOSTO DE 1953, A PÁGINA Nº 2177 — 2ª COLUNA.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa, requerimentos que vão ser lidos.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 606, de 1953

Solicita informações ao Poder Executivo através do Ministério da Fazenda, sobre viagem realizada ao Chile pelo titular da Pasta.

(Do Sr. Vasconcelos Torres)

Senhor Presidente:

Na forma regimental solicito ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informe o seguinte:

1 — Na viagem realizada ao Chile pelo titular da Pasta da Fazenda, a pretexto de inauguração de uma agência do Banco do Brasil naquele País amigo, quantas pessoas integraram a comitiva de Sua Excelência?

2 — Se Sua Excelência viajou em avião de carreira e, em caso negativo qual foi o preço do afretamento de um avião a jato para levar Sua Excelência e seus convidados?

3 — Total da despesa da viagem, bem como a importância recebida em dólares pelos membros que integraram a sua comitiva.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1953. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 607, de 1953

Solicita informação ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre a extinção dos ramais ferroviários considerados antieconômicos.

(Do Sr. Vasconcelos Torres)

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas, as seguintes informações:

1 — Quais são, em cada uma das ferrovias que integram a Rede Ferroviária Federal S.A., os ramais considerados antieconômicos?

2 — Qual a política administrativa adotada pela Rede Ferroviária Federal S.A., diante do problema decorrente do tráfego nos ramais antieconômicos?

3 — Dentro de que prerrogativa legal agiu até agora a Rede Ferroviária Federal S.A., ao decidir a extinção de alguns ramais ferroviários, e o Ministério da Viação e Obras Públicas permitindo essa extinção?

4 — Que destinação tiveram, em cada caso, os terrenos, edificações, trilhos e material rodante que constituíam o acervo dos ramais extintos?

5 — Após a extinção de um ou de alguns trechos de linha férrea, acusaram as Estradas nas quais estavam eles integrados, ou a própria Rede Ferroviária Federal, diminuição de qualquer espécie em seu déficit financeiro?

6 — A extinção dos ramais antieconômicos foi precedida, em cada caso, da construção de rodovia pavimentada, garantidora da continuidade das comunicações para as localidades que ficaram privadas do tráfego ferroviário?

7 — Vem sendo observado pela Administração Federal o que dispõe a Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 1956, no art. 10, § 2º, 3º, 4º, e no art. 13, caput, e par. 2º?

Justificativa

O encaminhamento de um pedido de informações ao Poder Executivo não implica, necessariamente, em que o parlamentar desconheça os fatos capitais, relacionados com os quesitos formulados.

Na verdade, o parlamentar quase sempre conhece esses fatos, mas algumas vezes não logra estabelecer a conexão que deve sempre existir entre eles e os procedimentos adotados na esfera administrativa.

E que esses procedimentos estão por vezes vinculados a critérios próprios, de interpretação das leis, adotadas em certos setores da administração pública, e para conhecê-los, exatamente, e que encaminha perguntas à autoridade responsável pelo problema focalizado.

Esse caso da extinção dos chamados ramais ferroviários antieconômicos é típico.

Há, por assim dizer, estranha atmosfera de sombra envolvendo as decisões que vão sendo tomadas a esse respeito e isso não é, afinal, o que deveria existir na área de um Governo democrático.

Ninguém ignora as disposições contidas na Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 1956, referentes ao assunto. Mas, ao que vamos constando o que ocorre discrepa, aparentemente, pelo menos, do que determina esse diploma.

No Estado do Rio, por exemplo, a supressão de ramais ferroviários tem sido processada sem qualquer consideração pelo interesse público, algumas vezes até sendo deixadas as áreas antes servidas pelos trens, na simples dependência de uma ligação rodoviária deficiente.

Ora, tudo isso foge à boa lógica de uma administração que deveria ser orientada pelos reais interesses do contribuinte e esses contribuintes tem o direito de saber em nome de que, tais coisas vão sendo feitas.

Achamos que a política de arrancar trilhos em má hora adotada no País, é discutível sob muitos aspectos e, com o objetivo mesmo de podermos adotar na esfera legislativa a imediata posição de defesa do interesse público que os fatos estão a reclamar — desejamos saber que normas ou princípios estão sendo obedecidas e até onde pretende chegar a Rede Ferroviária Federal, nessa perigosa prática de anular prejuízos, decorrentes de múltiplos erros de administrações sucessivas através do expediente simplista de extinguir serviços de natureza pública.

Estas são as exatas razões do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1953. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos, independentemente de discussão e deliberação do Plenário. Depois de publicados, serão despachados pela presidência.

PARÊCER Nº 411, DE 1953, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.C.N. Nº 116, DE 23-8-1953 — PÁGINA 2116 — 1ª COLUNA.

Parecer nº 416, de 1953

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1953, que incide no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência, a construção da ponte rodoviária entre as cidades do Rio de Janeiro e Niterói.

Relator: Sr. Bezerra Neto

Para atender às exigências do Regimento Interno do Senado, volta a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1953, de autoria do eminente Senador Miguel Couto Filho, que visa a incluir no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência, a ligação rodoviária da BR-1 a BR-85, no Estado do Rio de Janeiro, através de ponte sobre a baía da Guanabara, já considerado, pelo Plenário, do ponto de vista constitucional e jurídico, perfeitamente válido.

Esta Comissão, mediante o parecer nº 188, de 1953, já aprovava a medida consubstanciada no Projeto.

Mantendo as considerações anteriores expandidas sobre o valor da proposição, tomamos a iniciativa de apresentar o seguinte Substitutivo, que submetido, previamente, a apreciação dos órgãos técnicos do Ministério da Viação e Obras Públicas, dos mesmos obteve pronunciamento favorável.

SUBSTITUTIVO

Art. 1º Fica incluído no Plano Rodoviário Nacional — Programa de Primeira Urgência — a construção do prolongamento da BR-1 a BR-85, por meio de uma ponte rodoviária, inclusive seus acessos, ligando a cidade do Rio de Janeiro à de Niterói, através da Baía da Guanabara.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os estudos, pesquisas e projetos de construção da ponte Rio-Niterói, utilizando, para esse fim, recursos do Fundo Rodoviário Nacional.

Art. 3º A partir do ano de 1954, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem providenciará a inclusão, no seu Orçamento a conta do Fundo Rodoviário Nacional, de dotações específicas para as obras de construção da Ponte Rio-Niterói.

Art. 4º O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem poderá mediante autorização expressa em Decreto do Presidente da República, assinado na Pasta da Viação e Obras Públicas, outorgar a execução das obras de que trata a presente lei por concessão, em concorrência pública, na qual se fixarão detalhadamente as condições de interesse público, inclusive encampação da concessão, a qualquer tempo, mediante o pagamento prévio, em moeda nacional, do saldo de a conta de investimentos pelo custo histórico vier a apresentar.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O presente projeto, de autoria do nobre Senador Miguel Couto Filho, visa a incluir no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência, a ligação rodoviária Rio de Janeiro — Niterói, através da ponte sobre a Baía da Guanabara.

A proposição em exame foi recentemente apreciada por esta Comissão de Transportes, que a aprovou (parecer nº 188, de 1953), porquanto vai ao encontro da demanda de transporte de pessoas e cargas entre aquelas duas capitais.

Não obstante, por deliberação do Plenário, retorna a proposição a esta Comissão Técnica, a fim de que, ela se pronuncie sobre o Substitutivo abra-

mentado, pela Comissão de Constituição e Justiça. Esta, todavia, atende também ao objetivo fundamental da proposição inicial, razão pela qual opinamos pela aprovação do Substituto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 1963. — José Feliciano, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Sebastião Archer.

REPÚBLICA SE POR TER SAÍDO COM

29-8-63 — Seção II

Comissão Diretora

17ª REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 1963

Sob a presidência do Sr. João André, Presidente, participaram os Senhores: José Feliciano, Presidente da Comissão, V. Exa.; Bezerra Neto, Relator, V. Exa.; Sebastião Archer, V. Exa.; Gilberto Marinho, V. Exa.; Adalberto Silva, V. Exa.; Calisto Tanzi, V. Exa.; José Carlos de Faria, V. Exa.; Parente, V. Exa.; e Ovídio Venâncio, V. Exa. Relator da Comissão Diretora.

Deba de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Vasconcelos Torres, V. Exa.

A ata da reunião anterior é lida e aprovada.

Em face do aumento de vencimentos do pessoal da Secretaria de Administração do Poder Judiciário, Lei nº 19, de 1962, e do aumento de demais despesas previstas no orçamento, resolve a Comissão Diretora a Câmara dos Deputados solicitando a suplementação das respectivas rubricas e, em decorrência, resolve autorizar o Diretor-Geral a proceder nos termos do art. 46 do Código de Contabilidade da União.

Em seguida, com o intuito de suprir as deficiências que se fazem sentir, cada vez mais em Brasília, na impressão dos trabalhos da Casa e Comissão, envia ao Plenário Projeto de Resolução criando os Serviços Gráficos e de Documentação do Senado.

Tendo em vista o disposto na Resolução nº 31, de 1962, a Comissão designa a Banca Examinadora do concurso para provimento do cargo, vago, de Taquígrafo Revisor. A aludida Banca será presidida pelo Senhor Senador Cattete Pinheiro e integrada pelos Diretores da Taquígrafia e de Publicações.

Depois de salientar que as Diretorias já vêm trabalhando, nas sessões extraordinárias, com um terço do seu pessoal, o Senhor Presidente propõe, e a Comissão aprova, que os Gabinetes convoquem igualmente um terço dos seus auxiliares.

De acordo com os pareceres do Senhor Presidente, a Comissão envia ao Plenário projetos de resoluções autorizando a requisição, por dois anos e sem vencimentos, dos Senhores Murilo Marroquim de Souza e Amâncio Lessa Ribeiro e do Oficial Administrativo, Lis Henrique Fernandes.

A Comissão Diretora concorda com a indicação de Luiz Carlos Vieira da Fonseca para o CADE por se tratar de missão transitória, destinada à implementação de serviços e encontrar antecedentes particularmente idêntica no caso de missão atribuída a dois funcionários do Senado postos à disposição do Estado do Acre.

O CADE é órgão cuja instalação urge e não deve encontrar obstáculos protelatórios à sua efetivação.

Não pode, pois, a Comissão Diretora tratar com os mesmos pesos e as mesmas medidas duas circunstâncias tão diversas nas suas origens e nas suas finalidades.

Em face da Resolução nº 16-63, e dos autos que a mesma acarreta para

o Senado, a Comissão decide que a concessão de licenças para tratamento de saúde ficam subordinadas ao laudo de Juntas Médicas, uma presidida pelo Sr. 3º Secretário, médico Dr. Abelardo Senna, e outra pelo Sr. 4º Secretário, médico Dr. Cattete Pinheiro, participando de ambas os dois Médicos do Senado.

Em resposta a uma consulta em que a Diretora do Pessoal indaga como proceder em relação à Oficial Legislativa Amélia Costa Cortes, que se acha no Pão e padeira prerrogativa de licença por se haver esgotado a licença concedida a Comissão por a mesma senadora comparecer pouco a Junta que acaba de ser organizada. Tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço Médico, a Comissão decide que a senadora compareça a Junta Médica e compareça a Junta Médica.

Em face das dificuldades impostas no ensino para os alunos de Direito e Base, o Sr. 3º Secretário e Relator, de e avar e encontrar solução harmoniosa a situação dos alunos, resolve a Comissão Diretora que os alunos superiores sejam de Brasília.

O Sr. 3º Secretário e Relator, de e avar e encontrar solução harmoniosa a situação dos alunos, resolve a Comissão Diretora que os alunos superiores sejam de Brasília.

O Sr. Vice-Presidente é incumbido de estudar o caso.

De acordo com parecer verbal do Sr. 2º Secretário, a Comissão resolve aprovar para a Diretoria de Ensino, Anexo a verba necessária.

Proseguindo, Sua Exa. apresenta seu parecer, que é aprovado fixando uma conta única para fornecimento de material de expediente aos Srs. Senadores, a exemplo do que ocorre na Câmara dos Deputados.

A Comissão indeferiu pedido da Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara, solicitando que Orleida Rodrigues de Mello Souza seja posta à disposição da Vice-Líder do P.D.C., naquela Casa.

A seguir, o Sr. 2º Sup. ante apresenta relatório sobre o Concurso realizado para o provimento dos cargos vagos de Taquígrafo de Debate, no qual, exerce a Presidência.

A Comissão homologa o referido Concurso e envia ao Plenário Projeto de Resolução nomeando Manoel Pereira Vasques, Adolpho Perez Sebastião Noruzuel e Myrthes Noruzela, primeiros colocados.

Ainda com a palavra, Sua Exa. emite parecer sobre o Projeto de Resolução de autoria do Sr. Senador Eurico Resende, criando uma tribuna para os oradores. O Relator entende que a tribuna quebra a harmonia e a estética do Plenário.

Lembra o Sr. Presidente que a medida proposta é daquelas que atende ao interesse dos Srs. Senadores, devendo, por isso, o assunto ser resolvido pelo Plenário. Se aprovado, no entanto, o uso da tribuna deverá ser obrigatório.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos. Lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR SENADOR ANTONIO JUCA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE AGOSTO DE 1963, QUE SE REALIZOU POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. ANTONIO JUCA:

(Sem revisão do orador) — Sr.

Presidente, nobres Senadores, serei breve. Despertado pela análise demográfica, brilhante e consistente, foi há pouco pelo Senador Manoel Villares, do Rio Grande do Norte, como aqui não estarei presente por ocasião da sessão, em segundo turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, chamo a atenção desta Casa do Congresso para os ênus sociais que decorrem.

Realmente, é preciso compreender que a situação é por aí: em 1960, a população brasileira era de 70 milhões de habitantes, e também na indústria de um Projeto de Lei que tem o pretexto da Câmara, propondo aposentadoria para a mulher, aos 25 anos de trabalho e para o homem, aos 30 anos, sem limite de idade.

O Senhor Manoel Villares, falando sobre o encargo social, do ponto de vista econômico, mostrou que um país desenvolvido como o nosso, que cresce com o incremento, necessariamente, de 2,2% ao ano só para o crescimento, para a manutenção do status quo demográfico, para a manutenção dos seus níveis de padrão de vida, necessita de uma intervenção do produto nacional bruto de cerca de 15%. Para que aumentemos o padrão de vida de cada gente, duas vezes, necessitamos, conforme Tobin, em seu livro "The Tenth Muse", de 17 anos de intervenção na proporção de 28% do produto nacional bruto, o que há o aumento, por capita, de 4% por ano.

Felizmente, um fator exógeno introduzido no Nordeste através da SUPLEN, está fazendo este milagre. Porém o crescimento econômico de Pernambuco já é relativamente superior ao de São Paulo. Este milagre está sendo feito através de uma economia planejada, através da introdução do elemento exógeno que veio quebrar aquele círculo vicioso de pobreza e de miséria do Nordeste. Mas voltamos à análise democrática que vinha fazendo o Senador Manoel Villares, para mostrarmos a insensatez da emenda que propõe aposentadoria com 30 anos de trabalho, aos 50 anos de idade.

O Sr. Gilberto Marinho — Estou chegando agora e começo estranhando a expressão insensatez.

O SR. ANTONIO JUCA — Gostaria de concluir o meu pensamento e depois deixaria que o nobre Senador fizesse a pergunta.

O Sr. Gilberto Marinho — Acho que continuo não entendendo assim nem aceito discussão com V. Exa.

O SR. ANTONIO JUCA — Retiro a palavra e vou substituí-la por inoportuna. Realmente, é flagrante a inoporância de se apresentar, neste momento, num país subdesenvolvido como o Brasil um projeto de emenda constitucional que concede aposentadoria aos cinquenta anos, com trinta anos de trabalho apenas.

Se analisarmos os quadros demográficos do Brasil, veremos que em período de maturidade, em período de atividade, temos apenas 43,4% da população, naquele grupo etário que vai de vinte a sessenta anos de idade. Pediria ao nobre senador Gilberto Marinho que prestasse atenção à minha argumentação para depois discutir o assunto, se é ou não é oportuno.

Ora, em todos os cantos, do mundo considera-se população ativa a população que vai dos vinte aos sessenta anos de idade. No Brasil, o encargo

social dessa população é, para cada ativo, dois inativos.

Chama-se inativo o indivíduo que não trabalha, ou que consome mais do que produz.

Nos países adiantados, industrializados, a proporção é de dois a três ativos para cada inativo. Portanto, o inverso do que acontece no Brasil.

Este "boom" populacional, está explosão populacional do Brasil, e de todos os países subdesenvolvidos é consequência de termos uma natalidade de país subdesenvolvido com uma mortalidade, agora, de país adiantado, e industrializado.

Enquanto a nossa natalidade continuou grande, nos anos de 42 e 43, a mortalidade no Brasil decresceu. Da ordem de 20 a 25 por mil, na mortalidade geral, aproximando-nos de 100 por mil o mesmo acontecimento. Em 1960 a mortalidade infantil que de 200 a 250 por mil, está nos arredores de 75 por mil. No caso no Brasil mais de três milhões de crianças por ano. De conseqüência do aumento resultante da mortalidade o decréscimo resultante da mortalidade, temos cerca de dois milhões e quinhentos mil no os habitantes, e isto representou o encargo social dos brasileiros.

A expectativa média de vida, no mundo inteiro e, sobretudo, no Brasil está aumentando. Enquanto que na idade média a expectativa média de vida era de 30 anos, na Escandinávia, na Inglaterra, nos Países Baixos, na França, na Alemanha, na África do Sul e na Nova Zelândia a estimativa de vida já ultrapassa de 70 anos de idade.

Durante muito tempo considerou-se nos países adiantados, com população ativa, aquele grupo etário entre 20 e 60 anos de idade; atualmente considera-se como população ativa responsável e obrigada a produzir o grupo entre 20 e 65 anos de idade.

Infelizmente, ainda não chegamos a esse limite, para cima, e por isso estamos lançando mão de adolescentes e remetendo-os ao trabalho. Adolescentes entre 15 e 20 anos de idade são chamados para a atividade, porque o brasileiro, tendo ao seu encargo dois inativos, para um ativo para suportar — vê-se constrangido a lançar mão das gerações novas. Este é o motivo por que chamamos para o trabalho indivíduos sem a suficiente formação intelectual, tecnológica e militar, e os jogamos nas fábricas, nas oficinas ou mesmo na administração pública, aos 18 anos de idade.

Pergunto eu ao Senador Gilberto Marinho: não seria inoportuno, não seria egoísmo, não seria falta de abnegação nossa transferirmos as nossas obrigações, todo esse ônus para as gerações futuras? Nós, que pertencemos ao grupo etário que deve trabalhar entre os 20 e 60 anos e nos países adiantados entre 20 e 65, sentimo-nos tentados a reduzir o tempo de serviço público para um grupo de homens ainda atuantes no serviço, homens com cinquenta anos de idade, em excelentes condições, capazes, e que estão na época de sua melhor produtividade, para levarmos, assim, adolescentes ao trabalho.

O Sr. Gilberto Marinho — V. Exa. permite?

O SR. ANTONIO JUCA — Pois não, com o máximo prazer.

O Sr. Gilberto Marinho — Registro a novidade afirmada por V. Exa. de que a fase de maior rendimento do funcionário se obtenha após 30 anos de serviço. É a primeira vez que ouço tal declaração. Ademais, ninguém legisla para a expectativa. Temos o dever de legislar para a realidade da hora presente. Pergunto: no estágio atual da nossa civilização, V. Exa. está habilitado a dizer qual o grau de vida, média do homem brasileiro?

O SR. ANTONIO JUCA — Senhor Presidente, desejaria que V. Ex.^a me concedesse apenas 10 minutos para contribuir minhas considerações e responder ao aparte do nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa concede a V. Ex.^a o prazo pedido para responder ao aparte.

O SR. ANTONIO JUCA — Obrigada a V. Ex.^a.

Falava a respeito da chegada nos países subdesenvolvidos da tecnologia médica antes da tecnologia industrial acentuava como é barato salvar-se uma vida.

Salvar uma vida é fácil: o que é difícil é mantê-la. Disse muito bem Perroux, que para manter a vida do homem existe, em primeiro lugar, a despesa de salvaguardá-lo da morte; no segundo lugar, a despesa da manutenção, de alimentos, de vestuário, e casa, de seguro velhice; e, em terceiro lugar, o custo humano vêm as despesas que dizem respeito à sua instrução, à sua cultura, ao seu lazer, à sua diversão.

Se salvar uma vida é fácil e, sobretudo, barato; se existe a tecnologia, o médico que vem salvar uma vida chega rapidamente nos países subdesenvolvidos, já não chega com a mesma rapidez o engenheiro. Ora, os países dominantes estão mandando para os países subdesenvolvidos não o médico que salvará vida, mas o que levará a morte. São as equipes de controle de nascimento, de "birth control", que foram enviadas a Porto Rico e à Índia, para limitar a natalidade. Mas esses países imperialistas ao invés de mandar médicos para roubar a vida, deveriam antes mandar engenheiros que aumentassem o progresso, possibilitando meios de manutenção ao povo cuja vida a Medicina soube manter.

Estamos, pois, às vésperas de uma grande revolução social; engenheiros já estão sendo mandados pelos países soviéticos para construir barragens no Egito, para construir siderurgias na Índia.

Dizendo estas palavras quero explicar ao nobre Senador Gilberto Marinho que valeu muito a ciência médica, a tecnologia médica, porque colocou os países subdesenvolvidos quase que em pé de igualdade com os desenvolvidos.

Em relação à mulher, já chamei a atenção para o fato de que ela vive de seis a oito anos mais do que o homem; chamei a atenção para a inoportunidade de se retirar a mulher do trabalho aos cinquenta anos, quando ela não é mais fecunda, não mais prolifera, já terminaram os encargos de família.

O funcionário público, sobretudo nos moldes em que é admitido no Brasil, sem nenhuma formação técnica, através tão somente de nomeações interinas, somente ao fim de quatro ou cinco anos chega a adquirir conhecimentos que o tornam realmente um perito na função que exerce.

Não é possível que esses homens trabalhem apenas trinta anos, que se aposentem aos cinquenta anos de idade, acarretando à Nação um encargo tremendo com essa multidão de inativos. São dois milhões e meio de indivíduos a exigirem alimentos, são dois milhões e meio a exigirem emprego. Não podemos estar sacando para atividade social, para o trabalho adolescentes, transferindo para as gerações futuras todos os encargos que devemos, neste momento, exercer. Esta seria um comportamento egoístico, não haveria abnegação, não haveria renúncia, e eu estou aqui para chamar a atenção da geração atual, que deve estar cônica do seu dever; deve, possuir espírito de renúncia não transferindo para o futuro o ônus social que o Brasil atualmente enfrenta, para fazer decolar o seu desenvolvimento, a sua indústria e, sobretudo agora, para integrar a sua indústria numa agricultura também produtiva.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente, agradecendo a V. Ex.^a pela deferência. (Muito bem. Muito bem).

O SR. ANTONIO JUCA — Mais ou menos. Inelizmente não temos estatísticas exatas.

No Brasil, como em todo o mundo, nascem mais mulheres do que homens, numa proporção de 105 mulheres para 100 homens. Aos 25 anos de idade, os dois sexos se equiparam; depois de 25, morrem mais homens do que mulheres, de tal sorte que a mulher no Brasil, como em todos os outros países, tem uma expectativa média de vida de 6 a 8 anos mais do que o homem. Este é um dos argumentos de que me servirei para demonstrar que é inoportuno pretender-se aposentar a mulher aos 25 anos de serviço.

Senhor Presidente, no Brasil, a expectativa média de vida é baixa sobretudo porque está subordinada à mortalidade infantil. Eliminada esta causa e uma vez atingido o período adulto, estando protegido o homem, no Brasil, pela higiene, pela vacinação e pelos inseticidas, ele tem, provavelmente, uma expectativa de vida depurada, quase igual à do homem de um país industrializado.

Temos nos quadros da administração pública, indivíduos com mais de vinte anos de idade, do grupo etário entre 20 e 60 anos de idade.

Chamo a atenção para o fato de que, se a expectativa média de vida do brasileiro é baixa — em média 45 anos de idade — talvez isto se deva aos índices da mortalidade infantil, pois, no cômputo global figura a criança que teve um dia de existência como a pessoa que viveu 80 anos e a mortalidade infantil, vale dizer, no primeiro ano de existência continua alta.

Quero ainda chamar a atenção para o fato de se incriminar Brasília para morte de muitos dos Srs. Deputados e Senadores, sobretudo ocasionada por cardiopatia. Se esses parlamentares não morressem de cardiopatia — e nós já dominamos as doenças exógenas, isto é, infecciosas — eles, por certo, teriam de morrer de doenças degenerativas outras. E não resta dúvi-

da de que sempre é mais interessante, para um Deputado ou para um Senador, morrer de cardiopatia em Brasília, do que de câncer no Rio de Janeiro.

O Sr. Gilberto Marinho — Vossa Excelência referiu que a média de vida do homem brasileiro é de 45 anos de idade?

O SR. ANTONIO JUCA — Exatamente, de 45 anos de idade é a expectativa média.

O Sr. Gilberto Marinho — Então, não há como considerar exageradamente exiguo o período de trinta anos de serviço para a concessão da aposentadoria.

O SR. ANTONIO JUCA — Nobre Senador, frisei bem que para estimar nesse nível a expectativa de vida do brasileiro são computadas crianças no primeiro dia de vida. Estou chamando a atenção do Senado para o fato de que nós precisamos saber a expectativa, não da criança, não do homem em todo o Brasil, mas sim do grupo etário funcional na Administração, entre 20 e 60 anos. E ouso dizer que esse grupo tem expectativa de vida mais ou menos igual ao grupo idêntico de um país adiantado.

O Sr. Gilberto Marinho — Aceitando que a ciência médica tenha atingido, no Brasil, o mesmo grau de adiantamento dos países mais evoluídos, indago ainda: estamos em condições de assegurar para os nossos patrícios nível médio de vida equivalente ao das nações mais desenvolvidas?

O SR. ANTONIO JUCA — Vou responder ao nobre Senador: o argumento é técnico; é que, nos países subdesenvolvidos, a tecnologia da ciência médica chegou muito antes da industrial.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar as campainhas) — A Mesa pondera ao nobre Senador que o tempo destinado à sessão está esgotado e não foi tomada nenhuma providência para a sua prorrogação.